

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DOS DIREITOS HUMANOS – REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE
DEZEMBRO DE 2014**

Nos dias onze e doze de dezembro de 2014 realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, na Sala Plenária do 10º andar da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Brasília/DF, gestão 2014-2016, com os seguintes pontos de pauta: 1ª) Informes; 2º) Comissões e Grupos de Trabalho existentes quando aprovada a Lei 12.986, de 2 de junho de 2014; 3º) XII Conferência Nacional de Direitos Humanos 4º) Definição do Cronograma das Reuniões Ordinárias do CNDH e 5º) Discussão sobre a Missão do CNDH. **Representantes da sociedade civil presentes:** **Marcus Vinicius Furtado Coêlho** (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, titular); **Ivana Farina Navarrete Pena** (Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, titular) **Carlos Magno Silva Fonseca** (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT, titular); **Cristian Trindade Ribas** (Coletivo Nacional de Juventude Negra - ENEGRECER, titular); **Carlos Nicodemos Oliveira Silva** (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA, suplente do Conselho Federal de Psicologia); **Adelar Cupsinski** (Conselho Indigenista Missionário - CIMI, titular); **Melisanda Bertolete Trentin** (Justiça Global, suplente do CIMI); **Helena Martins do Rêgo Barreto** (Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, titular); **Leonildo José Monteiro Filho** (Movimento Nacional da População de Rua - MNPR, titular); **Fábio Belloni** (Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME, suplente do MNPR); **Rildo Marques de Oliveira** (Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH, titular); **Darci Frigo** (Plataforma de Direitos Humanos - Dhesca Brasil, titular); **Ricardo de Araújo Barreto** (Associação Brasileira de Magistrados - AMB, suplente da Plataforma Dhesca); **Maria Dirlene Trindade Marques** (Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, RNFS, titular); **Maria Madalena Nobre** (Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down - FBASD, suplente da RNFS). **Representantes do poder público presentes:** **Ideli Salvatti** (Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, titular); **Wellington Pantaleão da Silva** (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, suplente); **Aurélio Virgílio Veiga Rios** (Procuradoria Geral da República, suplente); **Deputado Vicentinho** (Câmara dos Deputados - Maioria, titular); **Vanessa Grazziotin** (Senado Federal – Maioria, titular); **Luciana Christina Guimarães Lóssio** (Entidade de Magistrado, Conselho Nacional de Justiça, titular); **Alexandre Peña Ghisleni** (Ministério das Relações Exteriores – MRE, titular); **Gabriel de Carvalho Sampaio** (Ministério da Justiça – MJ, titular); **Vladimir Sampaio Soares de Lima** (Ministério da Justiça – MJ, suplente); **Ronaldo Guilherme Campos** (Polícia Federal – PF, suplente); **Haman Tabosa de Moraes e Córdova** (Defensoria Pública da União – DPU, titular); **Claudionor Barros Leitão** (Defensoria Pública da União – DPU, suplente). Além das conselheiras e conselheiros presentes, estavam presentes, **Maria Gutenara Martins Araujo** (Coordenadora-geral do CNDH), **Cristiane de Castro da Cruz** (assessora do CNDH), **Luciano Mariz Maia** (Subprocurador-Geral da República); **Percílio de Sousa Lima Neto** (Ordem dos Advogados do Brasil), **Francisco Neri** (Gabinete Deputada Federal Erika Kokay), **Igor Rodrigues Alves** (Assessor da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão-PFDC), **Luciano Pivato** (Terra de Direitos), **Olmar Klich** (ENDH-MNDH), **Luciana Garcia** (Consultora OEI para o PPDDH). A Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a senhora **Ideli Salvatti**, abriu a reunião

47 saudando todos os conselheiros e conselheiras presentes, ressaltando aquele dia como
48 importante e histórico por se tratar da primeira reunião ordinária do CNDH, que levou
49 quase vinte anos para ter sua lei aprovada no Congresso Nacional. A Ministra lembrou
50 que o Conselho tem a responsabilidade agora de corresponder à altura as expectativas
51 criadas para o seu trabalho que será desenvolvido a partir de uma composição paritária
52 entre representantes da sociedade civil e do poder público. Falou sobre a satisfação de
53 todos estarem realizando a abertura destes trabalhos com uma série de desafios
54 colocados, como o estabelecimento das regras de funcionamento do Conselho, o
55 estabelecimento de suas prioridades, bem como sobre os trabalhos em andamento
56 quando a aprovada a Lei que transformou o CDDPH em CNDH. Afirmou ser esta uma
57 das questões a ser obrigatoriamente abordada no dia da primeira reunião, porque o
58 Conselho Nacional dos Direitos Humanos é uma evolução, é um aprimoramento de um
59 trabalho que durante muitos anos o CDDPH realizou em nosso País. Disse que é de
60 fundamental importância que tenhamos esta concepção, este entendimento de avanço na
61 representação do nosso País em termos de Estado e sociedade civil para darmos
62 continuidade e ampliarmos a atuação. A Ministra abriu para considerações iniciais
63 passando a palavra para os inscritos. O conselheiro **Marcus Vinicius Coêlho (OAB)**
64 cumprimentou a Ministra Ideli Salvatti e todos os conselheiros e conselheiras e
65 expressou a satisfação da Ordem dos Advogados do Brasil em se fazer presente nesta
66 histórica primeira sessão do Conselho. Disse que o papel da OAB no Conselho é ouvir,
67 aprender e colaborar no que for chamado para a defesa do tema. Lembrou que no dia
68 anterior houve uma vitória do Conselho com a aprovação pelo Superior Tribunal de
69 Justiça do deslocamento de competência (IDC-3) de três crimes ocorridos no estado de
70 Goiás. O Conselho, quando ainda CDDPH, foi muito atuante neste caso e, inclusive,
71 deliberou para que a OAB atuasse como *amicus curiae* no caso. Informou que durante o
72 julgamento do IDC-3, a sustentação oral foi feita pelo conselheiro da OAB do estado de
73 Goiás, Pedro Paulo de Medeiros, e que gostaria de deixar registrado o seu
74 agradecimento em nome da Ordem ao conselheiro pela ótima e voluntária defesa do
75 caso. Sobre uma segunda questão, o conselheiro lembrou da ofensa e agressão
76 pronunciadas pelo deputado Jair Bolsonaro contra a deputada Maria do Rosário. O
77 deputado disse em tribuna que a deputada não seria merecedora de um estupro por parte
78 dele o que, segundo o conselheiro, em outras palavras significaria dizer que há mulheres
79 que merecem ser estupradas, que o estupro é uma prática possível e admissível. O
80 deputado fez incitamento ao crime e, segundo o conselheiro, a Lei 12.986, de 2 de junho
81 de 2014, em seu inciso 14 do artigo 4º diz que compete a este Conselho *representar a*
82 *autoridade competente para instauração de inquérito policial ou procedimento*
83 *administrativo visando a apuração de responsabilidade por violação aos direitos*
84 *humanos ou por descumprimento por sua promoção*. O conselheiro propôs que o
85 Conselho adote duas representações sobre o caso. A primeira representação seria
86 criminal contra o deputado ao Procurador Geral da República, para que ele ofereça
87 denúncia ou abra inquérito policial para verificação da prática do crime de incitamento e
88 outra representação à Câmara dos Deputados solicitando que o Conselho de Ética
89 instaure procedimento de cassação de mandato do deputado. O conselheiro ressaltou
90 que são duas representações urgentes e importantes de atuação do Conselho que trará
91 certamente altivez a essa matéria. O conselheiro ressaltou ainda a importância do
92 Conselho protocolar essas representações na PGR e no Congresso Nacional ainda
93 naquele dia. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** agradeceu o conselheiro Marcus
94 Vinicius e concordou com a proposição apresentada pelo representante da OAB. Disse
95 ser de absoluta pertinência e que se encaixaria dentro das prerrogativas do Conselho,
96 inclusive estabelecida no artigo da própria lei. Separou o assunto como ponto de pauta

da reunião. A Ministra passou a palavra para a conselheira **Luciana Lóssio (CNJ)** que exaltou sua presença na reunião do Conselho. Ressaltou que o Conselho terá uma relevante atuação no fatídico episódio destacado pelo conselheiro Marcus Vinicius. A conselheira propôs que antes de começar a discussão sobre qualquer caso, que o conselho deliberasse pela discussão sobre a elaboração do Regimento Interno para saber como o Conselho será administrado e como irá se desenvolver ao longo dos dois anos, que é o período de mandato. Informou que o Regimento Interno existente é do Conselho anterior, o CDDPH, e o artigo 16 da Lei 12.986/2014, que cria o CNDH, estabelece que o conselho teria que elaborar o seu Regimento Interno no prazo de noventa dias. A conselheira sugeriu a composição de uma comissão para elaboração do Regimento e posteriormente a análise pelo Conselho. A comissão apresentaria a proposta de Regimento Interno a todos para futuras deliberações como o fluxo de atuação e distribuição das denúncias que chegarem, a quem caberá esses encaminhamentos, a presidência do CNDH, estes fatos não foram trazidos na Lei. Propôs também que, nesse período de transição, a Ministra Ideli Salvatti continue exercendo a presidência do Conselho. Neste momento os conselheiros demonstraram apoio à proposta apresentada conselheira Luciana sobre a Ministra presidir o Conselho enquanto não houvesse eleição para o cargo no CNDH. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** passou a palavra para o conselheiro **Alexandre Ghisleni (MRE)** que se apresentou a mesa e ressaltou a honra do Itamaraty está ali. Disse que o Conselho tem uma dimensão externa muito importante. Que o Conselho é um braço interno da atuação do Estado Brasileiro, mas também é um braço externo muito importante do Brasil. Comunicou que faria uma consideração de caráter geral. Em primeiro lugar, fez um pequeno tributo aos antigos membros do CDDPH. Salientou a importância de resgatar as práticas do antigo CDDPH, devido aos seus cinquenta anos de história, marcados por muitas conquistas, apesar de seus problemas e limitações. Ressaltou também o fato do CDDPH ter sido um foro de discussão efetiva a respeito dos temas, um foro de construção de consenso. Relatou que no CDDPH nunca houve uma situação de subdivisão entre Sociedade Civil e Estado, e que no final sempre chegaram a um consenso, sendo isso um dado fundamental para o funcionamento do Conselho, pois todas as decisões tomadas são sempre juridicamente vinculantes. O conselheiro mencionou a importância da autoridade moral que o Conselho já possui por conta de sua temática e da necessidade de fortalecimento dessa autoridade à medida que os integrantes do Conselho dotarem suas decisões a partir do consenso. Esse esforço entre Estado, no sentido mais amplo, e Sociedade Civil tem que ser um dos pontos fortes do Conselho. Ressaltou que a posição geográfica de cada integrante na mesa não influi em uma divisão. O Conselho deve ser um foro em que todos tenham igual direito a voz, igual direito a participação, igual direito a influenciar o rumo do trabalho. Dito isso, expressou seu apoio à proposta feita pelo conselheiro Marcus Vinicius e que seria muito significativo que o Conselho, a pior, trate de uma questão de direitos humanos tão candente da atualidade, como foi a declaração do Deputado Jair Bolsonaro. Assim, seria mostrado para a sociedade que serão tratadas as principais questões de Direitos Humanos do País. Por fim, o conselheiro manifestou sua concordância com a proposta da conselheira Luciana Lóssio e emendou dizendo que o fundamental seria, nesse período de transição, que o Conselho já estivesse trabalhando, deliberando, tomando medidas, pois desde o encerramento das atividades do CDDPH os integrantes ficaram sem deliberar muitos pontos e a sociedade brasileira precisa que o Conselho os contemple o mais rápido possível. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** agradeceu a fala o conselheiro Alexandre Ghisleni e passou a palavra para a Conselheira **Ivana Farina (CNPQ)** saudou a todos com bom dia. Comunicou que falaria em caráter introdutório e mais algumas questões que acharia

importante para o norte da reunião. Ressaltou o conhecimento prévio que detém por vários anos ter tido um assento no Conselho, como convidada, representando o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, uma entidade civil, e agora teria sido indicada para o cargo que ali ocupa com mais elevada honra. Salientou que para que o Conselho seja fortalecido e para que continue ampliando a busca por resultados precisa sempre ser articulado. Realçou que jamais o transformado CDDPH realizou suas atividades sem a parceria da sociedade civil. Segundo a conselheira, a sociedade civil sempre compareceu às reuniões. Citou que depois da edição da Lei da Tortura, o transformado CDDPH deliberou por instituir uma campanha Nacional de Combate à Tortura e inicialmente mapeou quantas eram as ações penais, no momento da campanha foi convidada juntamente com o Luciano Mariz Maia pelo MNDH para fazerem uma parceria na campanha; e que hoje o MNDH, que possui assento no Conselho, esteve à frente de uma campanha nacional muito exitosa. Portanto, o diálogo entre representações do poder público e sociedade civil já existia no CDDPH, só não com caráter positivado. Então sugeriu que o Conselho deva se imbuir do espírito de somar, ter desideratos comuns. A conselheira sugeriu ainda que a Coordenação do Conselho fizesse um levantamento dos assuntos pendentes e urgentes para serem colocados na pauta. Ressaltou que todos deveriam ser feitos em tempo real, não podendo pular ou deixar em *stand by*. A conselheira comunicou que recebeu um convite para compor uma das mesas, na oficina a ser realizada na semana seguinte sobre instituições nacionais de direitos humanos, , pois ela integrou uma Comissão dos Estudos, quando ainda CDDPH, com o Professor Dalmo Dallari, que foi relator naquela Comissão. Foi dada a palavra para a **Senadora Vanessa Grazziotin (Maioria Senado Federal)** A Senadora saudou a todas e a todos e disse que tentaria ser extremamente sintética. Concordou com o encaminhamento do Doutor Alexandre Ghisleni, contudo, informou que naquele momento de introdução e falas iniciais não entraria no mérito de algumas questões e que no momento oportuno falaria sobre o assunto. A senadora se apresentou e expressou sua alegria por está fazendo parte do Conselho. Relatou que no dia que antecedia a reunião viveu um momento de especial importância, a divulgação do Relatório da Comissão Nacional da Verdade e pela tarde uma bela solenidade presidida pela Ministra Ideli Salvatti. Lembrou que no Conselho anterior os representantes do parlamento eram automaticamente os líderes da maioria e minoria da Câmara e que, atualmente, o parlamento está representado de uma forma diferenciada, pois os representantes são indicações do próprio parlamento. Disse que a participação do parlamento é essencial, assim como a participação de todos os outros representantes do governo e da sociedade civil. E para isso um bom planejamento das reuniões seria fundamental. Sugeriu que fosse estabelecida uma agenda prévia para que se possa garantir a presença de todos em todas as reuniões. Comunicou que, para o parlamento, não há possibilidade de comparecer em reuniões marcadas nas quartas-feiras. No mais, cumprimentou a todos e desejou que nesse período fosse feito um trabalho não apenas reconhecido pela sociedade, mas que trouxesse muitos benefícios à população, que cada vez mais está alerta, e que sejam feitas muitas ações de direitos humanos na sociedade, principalmente nesse momento que estamos vivenciado. A conselheira **Maria Dirlene Marques (RNFS)** cumprimentou a todos e citou a participação da sociedade civil na construção da história do Conselho por meio da mobilização e diversas discussões. Embora nem tudo tenha sido aprovado na íntegra, disse ser aquele momento importante em termos de mobilização em defesa dos direitos humanos, principalmente em um país como o Brasil, onde tais direitos são extremamente atingidos. Salientou que deveriam dar atenção não somente ao caso de agressões de autoridade como do Bolsonaro, que atingiu a outra autoridade, como no caso da Deputada Federal Maria do Rosário, mas também quando

197 atinge qualquer pessoa da sociedade e de movimento sociais como um todo. Porém,
198 concordou que o Conselho deva se posicionar com intensidade quanto à agressão feita
199 no plenário da Câmara. Reforçou a proposta de planejamento e organização de agenda
200 feita pela Senadora Vanessa Grazziotin. Em seguida, desejou a todos um bom trabalho
201 nos dias das reuniões para que se possa defender os Direitos Humanos no País. O
202 conselheiro **Haman Tabosa (DPU)** saudou a todos e registrou a satisfação e alegria da
203 DPU em participar da reunião. Disse que a DPU tem uma relação visceral com a
204 promoção e a Defesa dos Direitos Humanos, estando na Constituição da República essa
205 missão, em sua Lei orgânica e Lei Complementar de número 80 de 1994. Expressou sua
206 alegria também ao ver na Lei que cria o CNDH a representação do órgão da Defensoria.
207 O conselheiro se colocou à disposição de todos e apresentou sinteticamente a estrutura
208 da DPU. Por fim, comunicou sua concordância com a relevância dos pontos colocados
209 pelo conselheiro da OAB, bem como a importância de um Regimento compatível com
210 as missões do Conselho e elaboração de agenda prévia para que os conselheiros não
211 deixem de forma alguma o foro de lado. A conselheira **Helena Martins (Intervozes)**
212 cumprimentou a todos e inicialmente expressou sua alegria e responsabilidade de fazer
213 parte do Conselho. Informou que o Intervozes é um coletivo que atua em defesa dos
214 direitos humanos relacionados à comunicação, direito esse que ainda não teria sido
215 reconhecido no ordenamento jurídico brasileiro, exceto no estatuto da juventude, que
216 vem avançando em âmbito internacional. Explicitou que é muito importante para o
217 Intervozes estar naquele espaço para promover o debate sobre direitos humanos e
218 comunicação. Falou ser muito sintomático estar falando na reunião do fortalecimento da
219 participação da sociedade civil, principalmente no caso do Intervozes, justamente na
220 semana em que se completou cinco anos da Primeira Conferência Nacional de
221 Comunicação, uma conferência que aprovou mais de seiscentas propostas, mas que
222 nenhuma saiu do papel o momento. Ressaltou a grande importância em estar nesse
223 espaço para debater, reivindicar autonomia e fortalecimento da sociedade civil, para
224 que, de fato, se consiga ter uma participação que seja transformadora e efetiva. Citou o
225 manifesto sobre a campanha que o Intervozes estaria fazendo em relação aos pontos de
226 Conferência de Comunicação transformados em um Projeto de Lei de iniciativa popular
227 sobre mídia democrática. A conselheira sugeriu a mudança de pauta, informou que a
228 partir de uma reunião entre os membros da sociedade civil foi proposto que
229 comessem o processo de discussão da missão do Conselho, para que se possa analisar
230 as compreensões, impressões e anseios em relação ao que pode vir a ser o CNDH. Foi
231 pensando também que poderia haver um informe sobre os processos do CDDPH e sobre
232 o seu Regimento, sua organização de reuniões e, em um segundo momento, partir para
233 as questões específicas. O conselheiro **Carlos Nicodemos Oliveira Silva (CEDECA)**
234 se apresentou e questionou a Ministra Ideli Salvatti a respeito da questão trazida pelo
235 conselheiro Marcus Vinicius no que tange ao tema dos encaminhamentos sobre o caso,
236 se a matéria seria tratada, caso não, retornaria no momento oportuno para agregar mais
237 duas propostas em relação à proposição do conselheiro. A **Ministra Ideli Salvatti**
238 **(SDH/PR)** respondeu o questionamento dizendo que iriam deliberar sobre a proposta
239 apresentada pelo conselheiro da OAB, mas não naquele momento, em seguida passou a
240 palavra para o **Deputado Vicentinho (Maioria Câmara dos Deputados)** que saudou a
241 Ministra e todos ali presentes. Disse que é uma alegria muito grande fazer parte do
242 Conselho e reforçou a importância de todos estarem presentes nas reuniões. Falou da
243 importância do Conselho, pois exemplifica a essência, a consolidação da verdadeira
244 democracia sem nenhuma distinção. O conselheiro agradeceu aos membros do
245 Conselho que contribuíram para garantir uma pessoa digna para presidir a Comissão de
246 Direitos Humanos na Câmara, bem como, as preocupações e as ações representadas pela

OAB e por todos em função do caso Bolsonaro. Comunicou que na Câmara alguns partidos estão tomando medidas e discutindo a possibilidade também de entrar com uma representação no Conselho de Ética, além de medidas cabíveis no âmbito judiciário para que de fato seja punido o Deputado Bolsonaro pelas atitudes cometidas. Agradeceu em nome da Deputada Maria do Rosário e de muitos outros que também foram vítimas. Salientou que o Conselho deve lutar contra Projetos de Lei existentes no congresso que ameaçam a dignidade humana como, por exemplo, a PEC 215 que avança sobre a vida da comunidade indígena. Falou sobre a dificuldade enfrentada no Congresso no que diz respeito aos direitos humanos. Ressaltou a importância da luta para aprovação do PL 4471 que põe fim aos autos de resistência e citou como exemplo o caso de Belém do Pará. Por fim, apesar de algumas dificuldades, se colocou a disposição do Conselho e garantiu a colaboração, do também representante no Conselho, o Deputado Domingos Sávio. O conselheiro **Aurélio Veiga Rios (PGR/PFDC)** falou ser uma alegria e satisfação estar de novo no Conselho. Comunicou que estava na reunião representando o Procurador Geral da República Rodrigo Janot. Disse que, tradicionalmente a Procuradoria Federal de Direitos do Cidadão sempre participou efetivamente do Conselho na qualidade de suplente e que por motivos de agenda, o Procurador tinha sido impedido de estar naquela reunião e que tinha mandado os seus cumprimentos aos conselheiros. O conselheiro ressaltou a falta do estabelecimento de um dispositivo de transição na Lei 12.986, de 2 de junho de 2014, e que tais falhas e omissões não poderiam deixar de ser registradas. Falou ainda que a Lei é antiga e que iria de encontro ao que a sociedade civil desejava para o Conselho, que é ser a instituição nacional de direitos humanos que pudesse ser digna desse nome e que pudesse ter autonomia. Afirmou que essas falhas na Lei não se tratam de qualquer tipo de problema com os antigos presidentes do Conselho, pelo contrário, foram pessoas com quem sempre tiveram diálogo e sempre foram grandes aliados nessa questão. Então, quanto maior a autonomia do Conselho mais perto ele estaria de ter o reconhecimento pelo Alto Comissariado das Nações Unidas. As falhas na Lei segundo o conselheiro fizeram com que muitas comissões fossem prejudicadas, citou o exemplo da Comissão de Armamentos de Baixa Letalidade, a qual coordenava. O conselheiro sugeriu, em razão das falhas, a necessidade premente de um regimento interno e também uma proposta de inversão de pauta para que pudessem pensar e discutir exatamente o regimento. Porém, decerto nesse primeiro dia de reunião não teremos possibilidade de discutir sobre esse assunto, pois não há ainda se quer uma proposta pronta de regimento. Concordou com a conselheira Luciana Lóssio no sentido de que deveriam tirar uma Comissão para pensar sobre a redação e sistematização do regimento. Lembrou-se de outro ponto que considerou de suma importância, que é a questão da suplência, e que seria essencial que estivesse dentro do regimento interno. Citou também o assunto tratado pela Senadora Vanessa Grazziotin sobre a definição do cronograma, sendo essencialmente que os conselheiros saibam com antecedência os dias das reuniões. Reforçou que não teriam de trabalhar somente na questão da transição dos Grupos de Trabalho, mas também, dentro do regimento interno, a presidência, a secretaria executiva. Expressou seu incômodo em relação aos vetos feitos pela AGU, por exemplo, sobre o impedimento do CNDH em atuar como *amicus curiae*. Esses vetos foram equivocados, pois era essencial ao CNDH aderir-se à sociedade civil em algumas causas importantes, principalmente ao IDC, que é um instrumento importantíssimo de defesa dos direitos humanos, especialmente quando se verifica que não há imparcialidade e isenção para julgar. O conselheiro concordou com os encaminhamentos feitos à representação ao Procurador Geral da República pelo conselheiro Marcus Vinicius. Lembrou que o estupro é um crime hediondo e ainda uma triste realidade no país que atinge mulheres e causa uma dor

silenciosa a todas as mulheres que tiveram o infortuno de passar por ela, pois não só destrói a sua vida, mas também a sua personalidade, faz com que sofram caladas, pois boa parte das vítimas, inclusive, não vão as delegacias de polícia fazer denúncia, seja porque o estupro está do lado ou morando na mesma casa, seja por conta de uma vergonha, por conta de uma sociedade machista que impede o próprio reconhecimento disso. Então a banalização do estupro em si já é uma coisa absolutamente inaceitável, assim diz ter certeza que o Procurador Geral da República iria acolher a representação que o Conselho fizesse, no sentido de instaurar o inquérito para verificar e fazer algumas perguntas ao Deputado, por exemplo, quantas mulheres ele já teria estuproado, já que se a Deputada Maria do Rosário não era digna nos olhos dele de ser estuproada significaria que seja uma prática que esse senhor já tenha cometido. Seria interesse, como membro do Ministério Público, saber quantas foram, em que circunstâncias, os seus nomes, já que o Deputado Bolsonaro se orgulha dessa prática, que é absolutamente inaceitável. Reforçou a importância da inversão de pauta e designação da comissão para o regimento interno. Desculpou-se, pois naquele momento teria que se ausentar e agradeceu a fala. O conselheiro **Rildo Marques (MNDH)** saudou a todos. Disse à Ministra que para o MNDH aquele era um momento ímpar. O CNDH incorporou pra dentro da sua composição, em grau de paridade, os representantes da sociedade civil e governo. Então não seria apenas para o MNDH, mas também para as outras entidades, de outros movimentos, considerar a aprovação da Lei 12.986/2014 como a conquista de reivindicação histórica, principalmente após as manifestações de junho de 2013, onde a sociedade, a juventude, os movimentos pediam mudanças nos processos políticos, no cenário da política nacional. Expressou sua gratidão ao empenho de todas as forças políticas do governo, por estarem onde estão, por terem chegado nesse patamar. A alegria, inclusive, que tiveram, pois reivindicaram muito tempo o Sistema Nacional de Direitos Humanos, sem o qual um Conselho com essa conformação, não seria possível debatermos o Sistema Nacional de Direitos Humanos, que foi objeto da IX Conferência de Direitos Humanos e também o Conselho que é fruto e objeto de discussão sobre o PNDH3. Ressaltou a responsabilidade dos integrantes imbuídos de fazer com que de fato o Conselho, nesse formato, realize de fato sua missão. Pois o CDDPH mesmo tendo outra formatação jurídica e legal, houve empenho de todos para que produzisse ações extremamente importantes, como o IDC-3 e o PL 4771, inspirado em resolução do CDDPH contra os autos de resistência. Concordeu com a representação que esta sendo feito contra o Deputado Bolsonaro e sugeriu que fosse feita uma moção de apoio à aprovação a PL 4771, pois é extremamente importante para o início da democratização do Sistema de Segurança Pública. Ressaltou que com empenho, dedicação de todos seria possível chegar a possibilidade do Conselho ser reconhecido como Instituto Nacional de Direitos Humanos. Reforçou as palavras ditas pelo conselheiro Deputado Vicentinho a respeito de temas de direito humanos que estão sendo constantemente atacados. Referiu-se ao que a conselheira Helena Martins havia proposto, que é a importância da discussão da missão, do papel do Conselho, dos conselheiros, dos temas. Disse que iriam abarcar todos os temas, priorizar alguns, mas para isso teriam de fazer alguns debates com muita transparência e paciência, pois o Conselho está hoje sob o alvo a nível nacional da discussão dos direitos humanos. Sugeriu também que o Conselho começasse a interagir com outros Conselhos, que de fato cumpra seu papel de provocar essa grande articulação para que possa já ir preparando o Sistema Nacional de Direitos Humanos. Expressou confiança em relação à composição, disse achar que o conselho vai dar muitos frutos e que seria com isso que o MNDH iria contar. Em relação ao regimento interno, sugeriu a criação de uma metodologia que permita uma participação ampla, que haja diversas contribuições para que se tenha um regimento que

dê conta de todas as falhas jurídicas que não vieram no bojo do Projeto de Lei e que contemple as expectativas de todos. Por fim, recomendou moção contra a PEC 215 que garante ao Legislativo o direito de apreciar as demarcações de áreas indígenas. O conselheiro **Darci Frigo (Plataforma Dhesca)** disse que nesses últimos anos aprendeu que uma conquista como essa, da criação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, demora pra acontecer, mas quando acontece deve ser aproveitada e que essa oportunidade tem que atender ao clamor da sociedade, que no ano passado manifestou insatisfação em relação ao direito de mobilidade nas áreas urbanas e direito de segurança. Então, afirmou, como conselheiro, da necessidade de se colocar perante a sociedade para buscar respostas concretas. Falou ainda que um planejamento deve ser feito e de forma participativa. Para que o Conselho tenha legitimidade política, legitimidade moral é preciso levá-lo a conhecimento de toda sociedade, ir aos estados e debater o plano de ação. Ressaltou a necessidade de respostas, de novas atitudes, de novas estratégias para correspondermos à mobilização feita pela sociedade e que por esse motivo os conselheiros deveriam apresentar uma nova atitude, do ponto de vista político, na relação entre sociedade civil e Estado. O conselheiro sugeriu que o Conselho, do ponto de vista da participação da sociedade civil, usasse o Decreto 8.243, decreto que estabelece a Política Nacional de Participação Social, como base. Esse decreto estabelece em seu artigo 3º as diretrizes, e uma delas é o direito de participação e autonomia da sociedade civil nesse diálogo. Deveria estabelecer uma aliança para serem construídas as ações de direitos humanos que possam dar respostas aos problemas e denúncias. Ressaltou o papel fundamental da SDH para dar força as questões sociais e as questões de direitos humanos, tendo também um papel fundamental para tensionar dentro do Estado, que é um grande violador de direitos humanos, sobre as ações que de fato o Estado deve adotar, e que, a partir disso, as ações tomadas sejam nos projetos de desenvolvimento, nas reparações que estão sendo discutidas na Comissão Nacional da Verdade. Falou ainda da possibilidade de se instituir uma nova comissão que discuta os crimes relacionados aos policiais militares que são oriundos da ditadura militar e milícias privadas. O conselheiro referiu-se a ao PNDH 3, que foi construído com as perspectivas dos Princípios de Viena: integralidade, indivisibilidade, interdependência dos direitos humanos. Sendo assim, sugeriu que tais princípios servissem de alicerce para orientação das ações do Conselho. Sugeriu que a discussão sobre regimento interno fosse feita a partir das concepções discutidas sobre a atuação do Conselho, das definições sobre as relatorias de direitos humanos. Falou sobre a experiência de dez anos da Plataforma Dhesca com relatorias de direitos humanos, então recomendou que o Conselho passasse a ter relatorias e relatores que pudessem de fato acompanhar as violações ou propor questões que possam promover os direitos humanos. Em relação à comissão diretiva dos trabalhos de instituição do regimento interno, sugeriu que seja provisória, paritária e igualitária. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** deu por encerrada a fase inicial de participação de todos os conselheiros e deu início a deliberação sobre a pauta. Como primeiro ponto de pauta ressaltou a emergência que foi trazida pelo conselheiro Marcus Vinicius da OAB, uma proposta de encaminhamentos possíveis, com base na Lei que rege o Conselho, contra o Deputado Bolsonaro; e acoplando a esta deliberação incluiu a sugestão feita pelo conselheiro Rildo Marques no sentido de apoiar ao Projeto de Lei contra os autos de resistência e a PEC 215. O segundo ponto de pauta seria acertar os encaminhamentos à questão do regimento interno e calendário. O terceiro ponto de pauta, seria sobre a transição das tarefas e das ações do CDDPH para o CNDH, considerando que isso devesse ser tratado ainda no primeiro dia de reunião. Quanto ao quarto ponto de pauta sugeriu a discussão sobre a missão do Conselho. Ressaltou que a questão da deliberação

sobre a Conferência é um ponto de fundamental importância, não podendo mais segurar os encaminhamentos. A conselheira **Ivana Farina (CNPQ)** concordou com a sugestão de pauta da Ministra, entretanto, falou que o ponto sobre a missão do Conselho poderia ser discutido com o ponto sobre o regimento interno. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** concordou com a ressalva da Conselheira Ivana Farina, mas lembrou que, sobre o regimento interno, iriam discutir e deliberar somente sobre sua construção e metodologia. A conselheira **Maria Dirlene (RNFS)** questionou se a proposta de pauta seria para aquele dia da reunião ou para a reunião do dia seguinte. Respondeu a **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** que seria para ambos os dias e questionou aos participantes se havia ficado algum ponto pendente. A conselheira **Maria Dirlene Marques (RNFS)** se manifestou a respeito de alguns informes sobre os grupos de trabalhos, as comissões e as pendências anteriores do CDDPH. Respondeu a **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** que esses temas seriam tratados na pauta de transição, CDDPH para CNDH. O conselheiro **Ricardo Barreto (AMB)** se apresentou a Ministra e chamou atenção para a questão da atuação dos suplentes dentro da comissão, pois a partir das deliberações, os suplentes iriam verificar se estariam autorizados para trabalhar junto a elas. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** respondeu dizendo que essa é uma questão que seria tratada na proposta do regimento interno. A Ministra, dando continuidade, iniciou o primeiro ponto de pauta, sobre a deliberação sobre as três proposições apresentadas. Por questão de ordem solicitou ao conselheiro Marcus Vinicius que desse início ao encaminhamento para debate ou deliberação. O conselheiro **Marcus Vinicius Coêlho (OAB)** ressaltou os elevados índices de violência contra a mulher. Comentou a atitude do parlamentar sobre o caso dizendo que o que ele fez foi incitamento ao crime de estupro além de humilha-la. Então suscitaria uma representação do Conselho ao Procurador Geral da República. Como segundo ponto propôs que o Conselho represente ainda no ano de 2014 à Câmara dos Deputados a cassação do mandato do Deputado por falta de decoro parlamentar, conduta incompatível com a dignidade do exercício do mandato, e que instaurasse procedimento no âmbito da Comissão de Ética. **Luciano Mariz Maia (PGR)** falou sobre o Estatuto do Congressista que assegura que na tribuna o parlamentar é materialmente inviolável. Sendo assim, acha cabível ao deputado uma medida contra o decoro parlamentar, mas não uma representação ao Procurador-Geral. Disse que, primeiramente, o Conselho deve se equacionar a respeito dos tratados internacionais de direitos humanos e as normas constitucionais que afirmam os direitos fundamentais. Ressaltou a questão da imunidade material dizendo que provavelmente, baseado nos precedentes do Supremo, o Procurador chegará à conclusão de inviabilidade. A **Senadora Vanessa Grazziotin (Maioria Senado Federal)** concordou com os encaminhamentos do conselheiro Marcus Vinicius, entretanto alertou que, em relação ao MP, deveriam tomar cuidado com uma decisão negativa, assim a peça a ser enviada à Câmara e ao MP teria que ser muito bem fundamentada. A conselheira mencionou algumas atitudes inconvenientes do parlamentar no congresso, incluindo pronunciamentos desrespeitosos contra a Presidenta Dilma. O Deputado mistura posicionamento político com discriminação à mulher. Por tais motivos seria de suma importância o apoio do MP no caso. A respeito do que foi colocado pelo procurador Luciano Mariz Maia, a Senadora não concordou, disse que não poderiam achar que a liberdade de expressão é superior ao respeito à condição humana. O conselheiro **Carlos Magno (ABGLT)** saudou e se apresentou a todos. Concordou com o que foi colocado pela Senadora Vanessa Grazziotin. Comunicou que o movimento LGBT também já foi insultado pelo deputado, mas que infelizmente não houve tanta indignação. Disse que o Conselho tem que ter sua missão, não somente o trabalho técnico e posicionamentos, mas fundamentalmente ter

posicionamentos políticos. Expressou sua confiança na OAB e nos outros representantes em relação à representação, contudo, sugeriu publicizar a posição do Conselho sobre o caso. A conselheira **Luciana Lóssio (CNJ)** ponderou sobre o sentido da inviolabilidade dos parlamentares. Reforçou que o crime que o Deputado cometeu foi incitação. O papel do Conselho é de insurgir, indignar-se contra o episódio e representar. Falou que a representação para o Procurador-Geral é plenamente cabível e a ele caberá o juízo de admissibilidade ou não. **Luciano Mariz Maia (PGR)** disse que se o Conselho considerar que é o caso de lutarem para que não seja abrangida a imunidade parlamentar material, como no episódio do Deputado, poderia ser o caso de fazerem a representação, se a representação fosse arquivada, geraria iniciativa fora. Ressaltou que para isso, seria como a Senadora Vanessa Grazziotin havia dito, o termo tem que ser adequadamente refletido e se o Conselho acha que já estava amadurecido o suficiente para isso, iriam adiante. O conselheiro **Carlos Nicodemos Oliveira Silva (CEDECA)** disse ser necessário reforçar a questão da identidade de cada ator diante deste fato, falou que pensa ser papel do Conselho, como foi dito já por alguns, o de se insurgir apontando alguns encaminhamentos que, em seu ponto de vista, precisam por atores institucionais competentes não só em termos da sua capacidade e habilidade, mas porque condicionalmente tem esta função, apreciar e dar uma resposta àquilo que o Conselho for propor. O conselheiro falou que ousaria ampliar mais as medidas naquilo que já foi sugerido e pensaria no âmbito do Ministério Público Federal, no âmbito do Procurador, na esfera dos direitos difusos e coletivos uma ação civil pública reivindicando danos morais em razão das ofensas às mulheres e que isso pudesse ser revertido em fundo para campanhas e ações pedagógicas para reafirmar o sentido contrário dessas ofensas. Outra questão colocada pelo conselheiro foi sobre as medidas punitivas, tanto no aspecto civil quanto no aspecto penal. Sugeriu que no dia internacional da mulher, 8 de março, seja feito um ato de desagravo por um grupo de conselheiros no estado do RJ, onde é a base parlamentar do deputado e, no retorno do recesso parlamentar, que termina dia primeiro de fevereiro, reapresentar a questão do decoro parlamentar no Congresso e pensar em um cronograma de ações que pudessem reafirmar o sentido oposto do que foi feito por Bolsonaro. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** repassou aos conselheiros um pronunciamento feito pelo Deputado Bolsonaro em entrevista ao jornal Zero Hora dizendo que não temia processos e repetiu na entrevista as mesmas ofensas feitas anteriormente na tribuna, quando falou que a Deputada Maria do Rosário não merecia ser estuprada porque é muito feia, muito ruim e não faz seu gênero. **Luciano Mariz Maia (PGR)** em seguida ao pronunciamento feito pela Ministra Ideli Salvatti, disse que falava a respeito da agressão no parlamento, quando a imunidade material é absoluta e completa, contudo, depois de ter visto essa entrevista, retirou a ressalva feita, uma vez que, as ofensas foram deferidas na imprensa, fora do parlamento, portanto, nessa segunda hipótese a jurisprudência do Supremo não reconhece atipicidade da conduta, sendo agora cabível ação penal pública incondicionada e a Lei Maria da Penha. A Conselheira **Maria Dirlene Marques (RFNS)** falou sobre uma campanha feita pela Rede Feminista juntamente com a OEA onde o princípio era exatamente por questões que foram colocadas pelo Bolsonaro, sendo a mulher destituída de beleza o estupro é benefício. E com tanta repercussão do caso, e com os insultos feitos por pessoas nas redes sociais, a conselheira achou fantástica a ideia de fazer no dia 8 de março o ato de protesto e manifestação nessa lógica. O conselheiro **Cristian Trindade Ribas (ENEGRECER)** se apresentou e disse que existe um consenso com relação à necessidade imediata de o conselho dar uma resposta em uma dimensão jurídica legal e política. Falou que a conselheira apresentou algumas dimensões sobre a perspectiva da diversidade sexual, e que existe no imaginário a dimensão do estupro pedagógico que se

desdobra sobre a dimensão do estupro coletivo. Haveria, portanto, um desvio de entendimento onde algumas pessoas em uma perspectiva de solidariedade apresentam campanhas estúpidas a ela. Citou como exemplo o que está sendo visto nas redes sociais, como as campanhas “ela merece ser estuprada”, “somos todos macacos”. Então, por esses motivos seria necessária uma resposta política imediata por parte do Conselho, sendo preciso acertar um método da dimensão legal dessa resposta. A Conselheira **Ivana Farina (CNPB)** falou que o Conselho não está ali para falar do rigor da Lei, mas sim para promover e defender os direitos humanos. Concordou com o posicionamento inicial do procurador Luciano Mariz Maia em moldar o assunto, pois o tema precisa de pertinência. Após receber uma mensagem em uma rede social, na qual um homem dizia que estupraria a Deputada Maria do Rosário, mas com os dedos, porque com a aparência que tem, nem com viagra, a conselheira reforçou que a representação tem que ser ampla, tendo o Conselho que agir em todos os sentidos e a urgência nesse caso é inegável. Concordou com o posicionamento da Senadora Vanessa Grazziotin de que a peça de representação deve ser bem fundamentada, tem que ter o retrospecto, até porque ele já tem um histórico, e esse é um pronunciamento feito no jornal Zero Hora e que não caia na questão da imunidade. O conselheiro **Marcus Vinicius Coêlho (OAB)** disse entender a preocupação do procurador Luciano Mariz Maia quanto a imunidade parlamentar material, mas mesmo sem o elemento da imprensa, que supera a jurisprudência, iria manter a proposta da representação. A ideia agora é aprovar a proposta e encaminhar ao Procurador-Geral da República, a petição seria elaborada por quem se dispuser a contribuir. Colocou-se a disposição para contribuir na elaboração, garantiu também a contribuição do procurador Luciano Mariz Maia e da conselheira Ivana Farina, sendo a petição elaborada em conformidade com a decisão política tomada por todos. Concordou com a proposta feita pelo conselheiro Carlos Nicodemos em 8 de março fazer a manifestação e também fazer a ação civil. Ressaltou que as propostas de encaminhamento e as medidas já seriam deliberadas naquele momento. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** disse acreditar que a adesão à proposta do conselheiro Marcus Vinicius seria unânime. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro **Adelar Cupsinsk (CIMI)** que se apresentou e reforçou a luta do Conselho, disse que lutar pelos direitos humanos é lutar contra as adversidades. Falou que além do Conselho dar acompanhamento, seja na Procuradoria, seja no Supremo, seja nas ações Civis Públicas, dar acompanhamento para buscar os resultados positivos para a sociedade. Falou que a bandeira das mulheres deva ser uma bandeira permanente do Conselho. O conselheiro **Carlos Magno (ABGLT)** sugeriu a Conselheira Maria Dirlene para fazer parte na comissão de construção da peça jurídica que será apresentada ao PGR para fazer discussão política na questão do feminismo, pois ela vem desse seguimento. **Rildo Marques (MNDH)** concordou com tudo que foi dito e sugeriu à sociedade civil que fizessem, na próxima reunião do Conselho, um escracho na câmara para constranger o deputado Jair Bolsonaro. **Leonildo José Monteiro Filho (MNRP)** lamentou que esse fato só repercuta quando se trata de uma deputada. Disse que se lembrou das companheiras que moram na rua que são estupradas e não conseguem fazer um boletim de ocorrência, não conseguem acessar uma delegacia ou Ministério Público, pois não têm documento de identificação. O conselheiro **Alexandre Ghisleni (MRE)** concordou totalmente com os encaminhamentos propostos e pediu que fizesse dois pequenos adendos. Em relação à proposta do conselheiro Carlos Nicodemos das ações educativas, temos o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a Secretaria de Política das Mulheres, então o conselho pode buscar uma aproximação com ambos para ser feito uma atividade conjunta no ano de 2015. O segundo adendo seria convidar o conselheiro Rildo Marques e outros que estiverem interessados no tema para fazerem uma proposta

de texto de moção em defesa do Projeto de Lei 4471 e em repúdio ao PLC 215, para que até o final da sessão os conselheiros possam considera-los e aprová-los. O conselheiro **Vladimir Sampaio Soares de Lima (MJ)** comunicou que na semana próxima da reunião haveria três projetos, a PEC 215, PEC 4471 e o PL 3372, que revoga o estatuto do desarmamento, sendo este essencial para sociedade não se arme cada vez mais e a violência aumente na sociedade. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** questionou principalmente aos conselheiros da área jurídica se o que o Conselho estava propondo era correto. Ou seja, estupro é crime hediondo, incitação e apologia ao crime também é crime, e é com base nessas duas premissas que encaminharemos a representação à Procuradoria-Geral da República para abertura de inquérito. O conselheiro **Marcus Vinicius Coêlho (OAB)** respondeu dizendo que para responsabilização penal ele pode decidir por inquérito, denúncia direta, além de civil, como proposta pelo Conselheiro Carlos Nicodemos. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** completou dizendo que se tratava então da ação pública sobre a representação à Procuradoria Geral da República. Com relação à Câmara Federal, iriam representar para abertura do processo de cassação do mandato no momento e repetiriam o ato no início de fevereiro. O conselheiro **Ricardo Barreto (AMB)** questionou se a representação iria incluir apenas o Deputado Bolsonaro, pois se abrisse muito o leque poderia se perder o foco. A conselheira. A **Senadora Vanessa Grazziotin (Maioria Senado Federal)** disse que o Conselho já poderia pensar, desde já, como fazer com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, no ano de 2015, um grande ato com esse caráter de desagravo. **Marcus Vinicius Coêlho (OAB)** completou dizendo que o desagravo normalmente é feito no local em que ocorreu o fato, se for levar para Rio de Janeiro fica distante do foco, tem que ser feito no Congresso Nacional. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** comunicou que haveria tempo para organizar isso, ficando então apenas a deliberação de que o Conselho estará articulando e organizando essas ações com outros atores sociais, sociedade civil, Secretaria de Políticas para Mulheres, Conselho da Mulher. A Ministra comunicou que naquele momento 1034 pessoas já haviam apresentado denúncias ao Disque 100 sobre esse episódio do Bolsonaro. Dando prosseguimento aos encaminhamentos, solicitou ao conselheiro Marcus Vinicius que coordenasse, preparasse as duas peças e visse quem estaria disposto a ajudá-lo. Com relação as três outras matérias que iriam ser apreciadas na semana seguinte a reunião sobre os autos de resistência, PEC 215 e o PL 3372 ficaram escalados para preparar as moções os conselheiros Rildo Marques, Cristian Soares, Adelar Cupsinski e Vladimir de Lima. O conselheiro **Carlos Nicodemos Oliveira Silva (CEDECA)** sugeriu que fossem feitos separados para dar mais evidência a cada um, assim aceito pela Ministra Ideli Salvatti. **Darci Frigo (Plataforma Dhesca)** citou alguns acontecimentos sobre a decisão da demarcação das terras Raposa Serra do Sol para reforçar a importância dessa moção contra a PEC 21. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** agradeceu a contribuição do conselheiro. Comunicou que na parte da tarde da reunião seria a aprovação dos textos das moções. O conselheiro **Alexandre Ghisleni (MRE)** comunicou que, para contar com a presença dos parlamentares na questão dos encaminhamentos sobre o cronograma de reuniões, este ponto poderia ser vencido naquele momento. O **Deputado Vicentinho (Maioria Câmara dos Deputados)** perguntou a respeito da habitualidade de reuniões do Conselho. **Ivana Farina (CNPQ)** respondeu dizendo que as reuniões ordinárias eram mensais, sempre dois dias. Informou que só não era estabelecido os dias certos da semana de cada mês. O **Deputado Vicentinho (Maioria Câmara dos Deputados)** agradeceu a resposta. Em seguida, retomou o assunto sobre a publicidade no caso Bolsonaro, falou que não bastaria o conselho fazer a suposição e anunciar para os jornais. Informou que o ideal seria que as mensagens chegassem a cada gabinete, pois isso influenciaria os deputados.

597 Dispôs a ajudar a chegar aos 513 deputados. Com relação ao calendário começou
598 dizendo que tanto ele quanto os outros parlamentares os dias mais difíceis são terça,
599 quarta e quinta, e dois dias seguidos seria mais um problema. Sugeriu que fosse uma
600 segunda-feira do mês ou uma quinta-feira. Ressaltou que dois dias não terá condições de
601 comparecer. A Conselheira **Luciana Lóssio (CNJ)** sugeriu a segunda-feira ou sexta-
602 feira ou quinta e sexta-feira, porém, deixou claro que na quinta-feira seria mais
603 complicado. Propôs que fosse feita uma pauta mais sintética, prolongar ou começar
604 mais cedo à reunião em uma sexta-feira do mês. **Maria Gutenara Araújo**
605 **(Coordenadora-geral do CNDH)** informou que regimentalmente eram seis reuniões
606 por ano e que eram bimestrais no antigo CDDPH. Não havia um cronograma certo.
607 Regimentalmente os Conselhos da SDH/PR têm reuniões bimestrais, em que geralmente
608 há um dia para a reunião das câmaras técnicas e outro dia para a reunião ordinária. **O**
609 **Deputado Vicentinho (Maioria Câmara dos Deputados)** sugeriu um dia de reunião,
610 que seria na quinta-feira, dependendo do caso o Conselho convocaria reuniões
611 extraordinárias. **Carlos Nicodemos Oliveira Silva (CEDECA)** disse que quando
612 amadurecida a institucionalização do Conselho um dia seria suficiente, porém, o
613 Conselho teria de fazer um esforço de consolidar todas as matérias nas comissões, e o
614 plenário fosse um espaço apenas de referendar, aprovar aquilo que foi decidido. Para
615 isso o Conselho teria que ter um conceito de comissões funcionando, da mesma forma
616 uma mesa diretora que pudesse operacionalizar esses encaminhamentos. Sugeriu um dia
617 de assembleia e durante o mês cada comissão teria um dia para se reunir objetivamente.
618 Então, de fato o Conselho teria dois dias, mas que daria maior operacionalidade e
619 resultado. **Darci Frigo (Plataforma Dhesca)** concordou com reuniões bimestrais e
620 enquanto o conselho não vencesse a primeira fase da pauta, teria reuniões
621 extraordinárias mensais, e isso seria uma disposição transitória, disposição permanente,
622 a cada dois meses. Reforçou a ideia de incorporar outras pessoas às comissões, pois o
623 conselho é uma representação muito pequena para os problemas que tem. O conselheiro
624 **Rildo Marques (MNDH)** em razão da pauta e até o conselho se adaptar, propôs que no
625 mínimo seja realizada uma reunião mensal. Questionou qual o dia de cada mês que foi
626 decidido. **A Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** respondeu dizendo que foi a quinta-
627 feira, pois é o dia que os parlamentares ficam menos assoberbados, assim poderão
628 avaliar se naquele dia poderão ficar ou não na reunião, pois nos outros dias da semana
629 não é possível o Conselho contar com a presença deles. O conselheiro **Rildo Marques**
630 **(MNDH)** sugeriu então que fosse fixada a segunda quinta-feira de cada mês para a
631 realização da reunião, pois na primeira semana do mês nem todo mundo recebeu salário
632 ainda para custear a viagem, caso as diárias só entrem depois. A Conselheira **Helena**
633 **Martins (Intervozes)** disse que se for manter a periodicidade bimestral, que houvesse
634 uma reunião da comissão intercalando, de modo que o conselho se encontrasse todo
635 mês. Então a cada dois meses e nesse intervalo haja reunião da comissão. **Cristian**
636 **Trindade Ribas (ENEGRECER)** reforçou o entendimento da necessidade de reuniões
637 mensais. Registrou que em discussão com a sociedade civil perceberam que hoje a
638 participação dos suplentes qualifica e amplia a capacidade de construção e formulação
639 do Conselho. Os conselheiros decidiram por estabelecer reuniões ordinárias mensais e
640 de dois dias, sendo na segunda quinta e sexta-feira do mês. **A Ministra Ideli Salvatti**
641 **(SDH/PR)** retomou as propostas trazidas: a princípio reuniões mensais, toda segunda
642 quinta-feira do mês. Questionou sobre o encaminhamento do regimento, precisando
643 verificar se seria somente a partir de fevereiro ou o conselho faria algo mais ao final de
644 janeiro e sugeriu uma reunião extraordinária específica para o regimento. Em seguida, a
645 Ministra suspendeu a sessão para o almoço e pediu o retorno de todos às duas horas da
646 tarde. Antes de todas saírem, o conselheiro **Marcus Vinicius Coêlho (OAB)**

647 comunicou que não estará presente no segundo momento da reunião, pois estaria
648 elaborando a petição, mas que encaminharia por e-mail para os quatro colaboradores
649 que estavam na comissão para que tenham essa petição no mais tardar até a manhã da
650 reunião do dia seguinte. O **Deputado Vicentinho (Maioria Câmara dos Deputados)** e
651 **a Senadora Vanessa Grazziotin (Maioria Senado Federal)** também comunicaram a
652 impossibilidade de voltar para a reunião. O conselheiro **Luciano Mariz Maia (PGR)**
653 informou que o Procurador-Geral da República voltaria de viagem na segunda-feira, dia
654 da próxima da reunião, mas que a subprocuradora-geral da república, Doutora Ela
655 Wiecko, estaria na Procuradoria. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** disse que seria
656 muito emblemático entregar a representação para a Doutora Ela Wiecko. A **Ministra**
657 **Ideli Salvatti (SDH/PR)** dando continuidade a reunião, comunicou aos conselheiros
658 que fez contato com a Doutora Ela Wiecko, que se entusiasmou com a deliberação do
659 Conselho em fazer a entrega da representação. A ministra informou que em conversa
660 com a subprocuradora, teve a informação de que para o segundo dia de reunião seria
661 impossível entregar a representação, pois ela teria uma reunião no Conselho Nacional
662 de Justiça, então foi sugerido que entregassem a petição às dezessete horas daquele dia.
663 A conselheira **Ivana Farina (CNPJ)** salientou que caso junte mais material seria
664 possível anexar posteriormente. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** questionou se os
665 textos do PL e da PEC já estariam prontos até o final da tarde daquele dia e teve a
666 informação que elas seriam elaboradas durante a reunião ou, no mais tardar, no final da
667 tarde estariam prontas. Posteriormente, disse que abriria a discussão a respeito de qual
668 encaminhamento o Conselho daria ao regimento interno, como iriam trabalhar a
669 formulação da comissão de sistematização e o grupo de trabalho. Sugeriu que o
670 Conselho pudesse trabalhar com prazo para cada conselheiro apresentar as sugestões.
671 Informou que além do antigo regimento a Coordenadora Maria Gutenara preparou um
672 esboço. O conselheiro **Rildo Marques (MNDH)** sugeriu que o Conselho pedisse a
673 outros Conselhos seu regimentos internos para socializar, aproveitar a estrutura. A
674 conselheira **Maria Dirlene Marques (RNFS)** propôs que discutissem pelo menos
675 alguns pontos que já haviam sido colocados, as polêmicas e dificuldades. Trazer à tona
676 a questão da presidência, suplência. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** propôs que
677 destacassem apenas os pontos que já foram discutidos. A questão da suplência já foi
678 levantada, teriam que encaminhar para a comissão de sistematização, presidência idem.
679 O conselheiro **Rildo Marques (MNDH)** disse que os assuntos iriam aparecer no
680 momento da aprovação, e que teriam na ocasião de explicar as divergências e dar as
681 contribuições. Então, a comissão levaria depois para o plenário as questões que foram
682 ou não consensuais para, então, abrir para o debate. A conselheira **Ivana Farina**
683 **(CNPJ)** disse que para otimizar o trabalho, primeiramente deveria ser criada uma
684 comissão, pois ela é que iria inteirar das questões, como sobre os grupos de trabalho, a
685 transversalidade do CNDH com outras instituições de direitos humanos e outras
686 questões que estão em aberto ainda; e na sequência disso tratar sobre a mesa diretora
687 dos trabalhos. **Maria Dirlene Marques (RNFS)** questionou se a comissão vai elaborar
688 um primeiro regimento, mandar para o conselho para poderem dar as sugestões. O
689 conselheiro **Claudionor Barros Leitão (DPU)** disse que pelo o que ele entendeu a
690 proposta seria de inverter, porque a proposta inicial era de que uma comissão de
691 sistematização pegaria todo esse material, colheria sugestões e, a partir dali, faria uma
692 sistematização e elaboração. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** fez uma ponderação
693 dizendo que a questão da Procuradoria-Geral da República é de absoluta importância,
694 então sugeriu que o Conselho decidisse sobre a metodologia para o regimento. Sugeriu
695 a construção do regimento para até final de janeiro, com a consciência de que se
696 houvesse necessidade de ir adequando e ir aprimorando o regimento, que o Conselho

pudesse fazê-lo. Disse entender que o conselho deveria ter uma comissão de sistematização pequena, no máximo umas quatro pessoas, usando como base o antigo regimento do CDDPH e o esboço que a Coordenadora Maria Gutenara havia feito, além dos regimentos coletados de outras instituições. Então, assim fazer na segunda quinzena de janeiro a reunião do Conselho para fechar à questão do regimento, e em fevereiro a comissão já iniciaria a sua normalidade. A Conselheira **Maria Dirlene Trindade Marques (RNFS)** sugeriu que antes que a comissão fizesse um esboço do regimento, mandasse para que o conselho pudesse apresentar sugestões, para que já ficassem bem destacadas quais são as questões que o Conselho teria que decidir. Teria que ver apenas se a comissão teria condições de elaborar isso com rapidez para os conselheiros terem acesso. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** informou que ficou acordado o seguinte: até o dia 22 de dezembro a comissão elaboraria o esboço, a sistematização, até o dia 22 de janeiro os conselheiros teriam prazo para apresentar sugestões e no dia 05 de fevereiro, haveria a Reunião Extraordinária com pauta específica exclusiva de regimento. Em seguida, pediu sugestões de nomes para integrar a comissão. Feito as sugestões o Conselho decidiu como integrantes o conselheiro Vladimir de Lima (MJ), Rildo Marques (MNDH), Claudionor Barros Leitão (DPU) e a conselheira Maria Dirlene Marques (RNFS). A Ministra ressaltou, como questões importantes para a Comissão debater, a questão da suplência, de como seria a representação em determinadas situações e a presidência. **Ivana Farina (CNPQ)** retomou a proposta do conselheiro Darci Frigo em aderir às relatorias, sugeriu que discutissem para ver se nesse modelo de Conselho seriam bem vindas. Falou que as comissões na época do CDDPH funcionavam bem, os Grupos de Trabalhos também, contudo disse que as subcomissões não funcionavam. Explicou que para alguns temas as comissões funcionavam e tinham relatorias, como o Caso Manoel Mattos, Moradia Adequada, Extermínio no Cariri. O conselheiro **Cristian Trindade Ribas (ENEGRECER)** sugeriu aos membros da comissão que para elaboração do regimento observassem o regimento interno do Conselho Nacional da Juventude, pois hoje é o mais avançado, democrático. Registrou que achava que alguns pontos fundamentais a serem observados como a alternância da presidência, a participação dos suplentes nas comissões e que as reuniões e comissões acontecessem em momentos distintos da reunião do próprio Conselho. O conselheiro **Claudionor Barros Leitão (DPU)** ressaltou a importância da preservação das comissões que deram certo no antigo Conselho. Citou o caso da Comissão Especial Alimentação Adequada que era uma comissão temática que tinha como desejo se tornar permanente dentro do Conselho. Então que pensassem em um modelo de preservação. Essa relatoria para os casos, mas também algumas comissões temáticas que pudessem ser estabelecidas. A conselheira **Ivana Farina (CNPQ)** completou dizendo que outra questão importante é a busca da autonomia e alcance do *status* da ONU de Instituição Nacional de Direitos Humanos pelos CNDH. **Darci Frigo (Plataforma Dhesca)** disse que o debate a respeito da continuidade de comissões ou subcomissões deva ser feito após a elaboração do regimento interno, da estrutura como um todo. O conselheiro **Carlos Magno Silva Fonseca (ABGLT)** sugeriu que os representantes da sociedade civil compareçam um dia antes das reuniões para que pudessem ter um momento de articulação. Sugeriu que fosse feito um acordo para que isso continue a acontecer. A conselheira **Melisanda Trentin (Justiça Global)** se apresentou e em seguida expressou sua preocupação, pois percebe que é quase impossível os conselheiros assumirem todas as tarefas e ao mesmo tempo tratarem de todos os temas que vão surgir e que já estão colocados. Alertou que se o Conselho conduzir dessa maneira poderia chegar a um nó de tempo, de recursos humanos e financeiros para dar conta de acompanhar todos os casos. Sugeriu que fosse feito um

debate sobre a elaboração do regimento, de quais sejam então os temas que o Conselho deveria tratar, como iria funcionar a transição e as metodologias e dispositivos de acompanhamento dos casos, pois com a transição eles podem ser diferentes. Por fim, a proposta final da conselheira é que inicialmente fosse feito um debate sobre o regimento interno, pois a partir disso muitas coisas iriam aparecer, para depois o conselho fazer um debate sobre a relevância dos temas. **A Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** reiterou as questões que foram levantadas para o regimento: a questão da presidência, a questão da segunda suplência para o Poder Público, algo levantado por alguns conselheiros sobre a especificidade e peculiaridade de algumas entidades que compõem o Conselho, a questão das relatorias, das comissões e subcomissões, participação dos suplentes nas comissões, a busca de autonomia e os Princípios de Paris. A Ministra comunicou que antes de entrar no segundo ponto, que é a questão da transição, gostaria de ver se todos os Conselheiros estão de acordo com o aviso de pauta sobre a representação que foi disparado para a imprensa. A conselheira **Ivana Farina (CNPB)** sugeriu que fosse feita uma mudança na forma como os conselheiros estavam se referindo quanto o encaminhamento do caso Bolsonaro. Quando se dizia estar representando alguém, entendia-se que está presente no lugar da pessoa, quando se oferta uma representação contra alguém estaria imputando alguém por alguma conduta. Então este seria o correto a ser usado. **A Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** agradeceu a sugestão da Conselheira Ivana Farina. A conselheira **Helena Martins (Intervozes)** perguntou ao conselheiro Wellington Pantaleão, da SDH/PR, se teria como compartilhar as informações, tais como e-mails e telefones, de todos os Conselheiros titulares e suplentes. O conselheiro **Wellington Pantaleão da Silva (SDH/PR)** respondeu dizendo que iria organizar um grupo no e-mail para que disparem as informações de uma forma circular. O conselheiro **Ricardo Barreto (AMB)** informou que a Associação dos Magistrados Brasileiros construiu uma nota de desagravo contra o pronunciamento do Deputado Bolsonaro. **A Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** abriu a discussão sobre a transição do CDDPH para CNDH e passou a palavra ao Doutor **Percílio de Sousa Lima Neto (OAB)** que expressou sua alegria em participar do colegiado. Em seguida, deu a notícia ao plenário do julgamento que ocorreu no dia anterior à reunião, o IDC Nº 3, no STJ. Foi deferido o Deslocamento de Competência de uma Ação Penal e 13 inquéritos. O julgamento foi muito bem fundamentado, a decisão foi unânime e, em que pese à insatisfação da bancada de Goiás lá presente, que esperava uma acolhida mais abrangente de caráter geral, no ponto de vista técnico o relator não tinha como fugir da decisão adotada. Foi um marco no trabalho desenvolvido pelo antigo CDDPH, decorrente de várias visitas feitas pelo plenário ao próprio STJ, ao Ministro Corregedor do CNJ e contatos com relator para enfatizar a gravidade dos crimes que vinham sendo praticados de forma recorrente no estado de Goiás, tendo como o Conselho, por traz de tudo isso, não de uma forma subjacente, mas às claras. Foi um avanço no CDDPH, o CNDH. Por fim, parabenizou os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho. **A Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** informou ao Doutor Percílio que o fato e que foi comemorado na solenidade que teve no dia anterior à reunião. Reforçou as congratulações ao Conselho e disse que era uma vitória muito importante, no sentido de que se possa não deixar que determinadas situações passem como normais. A Ministra comunicou sua ausência devido a um compromisso que teria por obrigação estar presente e anunciou que seu suplente, Wellington Pantaleão, assumiria. Ressaltou a importância dos informes serem passados. **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral CNDH)** se apresentou e informou que existem Comissões e Grupos de Trabalho que precisam de renovação jurídica, além disso, alguns grupos estão sem presidente, no entanto, não pararam de funcionar. Comunicou que os grupos de trabalho e comissões que já tiveram reuniões

797 depois de aprovada a Lei 12.986/2014 tiveram como primeiro ponto de pauta a
798 transformação do CDDPH em CNDH. Em seguida, passou os informes sobre os Grupos
799 de Trabalho e Comissões Especiais que se encontra em **anexo**. Houve debate sobre a
800 pertinência das pendências trazidas e a Conselheira **Melisanda Trentin (Justiça Global)**
801 propôs partir do diálogo não sobre as pendências das Comissões e GTs, mas
802 sobre a relevância de cada um. **Wellington Pantaleão da Silva (SDH/PR)** disse que
803 como o Conselho foi transformado por meio da Lei, teriam de fazer quase um processo
804 de inventário do que existe no Conselho, por isso a necessidade de se conhecer tudo o
805 que tinha. Então, acha pertinente o conhecimento das pendências. Os conselheiros
806 **Claudionor Barros Leitão (DPU)** e **Ricardo Barreto (AMB)** também concordaram
807 com o diálogo sobre as pendências e as comissões existentes quando aprovada a Lei
808 12.986, de 2 de junho de 2014. A conselheira **Melisanda Trentin (Justiça Global)**,
809 para esclarecer a fala, disse que acha importante conhecer as pendências, mas talvez o
810 conhecimento a partir da pendência leve já a um automatismo de ter que resolvê-la.
811 Sugeriu que conhecessem de uma forma geral, quem são os integrantes, como foi
812 constituída. **Wellington Pantaleão da Silva (SDH/PR)** falou que o Conselho não está
813 queimando etapas, está apenas fazendo quase que um inventário para conhecer o que o
814 Conselho acumulou durante esses anos de trabalho, e quaisquer deliberações que
815 venham aparecer, passará obviamente pelo crivo do Colegiado. **Carlos Nicodemos**
816 **Oliveira Silva (CEDECA)** sugeriu que para organizar os trabalhos fosse interessante
817 definir qual é o papel do Conselho nesse inventário, até onde o Conselho pode ir e assim
818 fazer um enfrentamento de item a item, dando os encaminhamentos necessários,
819 garantindo continuidade às comissões e grupos de trabalho provisoriamente até que se
820 tenham as comissões definidas do próprio CNDH. **Maria Gutenara Araujo**
821 **(Coordenadora-geral do CNDH)** disse que além da questão institucional e legado, tem
822 o legado social, pois há muito trabalho e diferentes organizações envolvidas, então o
823 entendimento quando aprovada a Lei 12.986/2014 foi o de não parar os trabalhos. Cada
824 comissão e cada grupo de trabalho é muito específico, é algo que conselho tem que
825 trabalhar e tem que refletir como elas vão dialogar entre si, pois elas não dialogavam no
826 formato anterior, e como vão dialogar com o plenário do Conselho. Então fica a critério
827 dos conselheiros fazer essa reflexão antes ou depois. **Doutor Percílio de Sousa Lima**
828 **Neto (OAB)** falou que o primeiro passo que o Conselho teria que ter é tomar
829 conhecimento do que existe e segundo, a partir desse conhecimento, deliberar sobre o
830 que o Conselho vai fazer. Pois todos querem saber o que tem, mas se quiserem ignorar
831 tudo isso, também será feito. Por fim, disse que o que não acredita é que esse trabalho
832 feito com extraordinária profundidade com a participação de vários representantes,
833 evidentemente não podem ser ignorados por esse novo Conselho. O conselheiro
834 **Ricardo Barreto (AMB)** disse que compreende que o receio é que esse novo Conselho
835 que está se constituindo fique apeado, amarrado em cima de um trabalho no Conselho
836 anterior, mas faz meia hora que o Conselho está discutindo como vai ser dado o
837 conhecimento e nessa meia hora que passou o conselho já poderia está vendo os
838 projetos. Sugeriu ver o que se tem, pois sem isso o Conselho não tem nada. Em seguida,
839 **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** continuou seus informes
840 sobre as comissões. **Claudionor Barros Leitão (DPU)** complementou a fala da
841 Coordenadora Maria Gutenara, sobre a composição, como são formados os grupos, suas
842 missões, desdobramentos. Falou que a questão estrutural é um problema central do
843 Conselho dos Direitos Humanos, ou seja, o Conselho tem que ter a estrutura necessária
844 para dar conta das recomendações e monitoramento dos casos. A falta que se tem de
845 uma secretaria executiva para cada comissão e o problema da periodicidade das
846 reuniões, faz com que os desdobramentos não vão sendo sempre aquele usado pela

comissão. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** salientou que seria importante naquele momento começarem a discutir a respeito de como as questões trazidas pela Coordenadora Maria Gutenara iriam ser acolhidas. Sugeriu que trabalhassem com o que fosse fundamental e que se finalizasse a deliberação sobre a questão em pauta, pois os conselheiros tinham, logo em seguida, compromisso com a Procuradoria-Geral da Republica. O conselheiro **Alexandre Ghisleni (MRE)** fez algumas considerações sobre as comissões e GTs do CDDPH. Primeiro, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, apesar de ter sido definido em lei como o órgão encarregado de cuidar dos direitos humanos na estrutura do Governo Federal, não é o único, ou seja, existe uma miríade de outros Conselhos que cuidam de temas de direitos humanos e isso é uma coisa sobre o qual o Conselho tem que se atentar para evitar duplicações. Todas as atividades de apoio virão da SDH/PR, portanto, do orçamento da SDH/PR, o orçamento do Conselho não é ilimitado, e para ter capacidade para atender todas as demandas faz-se necessário um esforço de priorização. Dito isso, algumas coisas seriam centrais para o tratamento dos temas de direitos humanos no Brasil e não seriam tratadas em nenhum outro lugar, e por isso deveriam fazer parte, naturalmente, da agenda do Conselho Nacional. Disse ser completamente favorável ao Conselho não se prender apenas às atividade de proteção dos direitos humanos, deve ter uma dimensão de promoção. O Conselho também não pode se limitar a um único conjunto de direitos. Ressaltou o monitoramento do PNDH-3, que também deveria estar na lista de prioridade do Conselho junto com outras atividades de direitos econômicos, sociais e culturais. Dentro desse esforço de priorização, que o Conselho necessariamente teria de fazer, a primeira impressão seria que a missão central do Conselho seria tratar de todas as questões prementes e candentes do debate público, então, em certo sentido, não seria o Conselho que escolheria a agenda, a agenda que escolheria o Conselho. Contudo, como ponto premente, o conselho teria que falar das questões de Justiça e do Sistema Prisional. O conselheiro **Fábio Belloni (ABRASME)** falou que o que chamou atenção é o numero excessivo de comissões apresentadas e que talvez o Conselho não tivesse pessoas suficientes para tamanha demanda. Disse que uma questão que iria insistir é que o Conselho teria que construir os temas que de fato precisarão se debruçar com mais intensidade e, a partir disso, aqueles que ficassem responsáveis por essas comissões terão ali aberto às inclusões das propostas que fossem chegando. Sugeriu que não discutisse sobre o PNDH-3, ele poderia ser uma comissão temática, pois trata de um dado específico, sugeriu também uma comissão temática, para cada tema específico que incorpore tudo. **Maria Dirlene Marques (RNFS)** sugeriu a leitura da representação contra o Deputado Bolsonaro, para que fossem feitas as observações, correções necessárias e depois ser encaminhada a Procuradoria-Geral. O conselheiro **Carlos Nicodemos Oliveira Silva (CEDECA)** expressou sua preocupação em cometer algumas injustiças sobre a importância de cada tema, em dar um destino justo a cada uma das comissões. Lembrou que a estrutura que o Conselho tem hoje são os conselheiros, e uma presidência provisória, não tem uma instância formalizada. Então, a partir dessa estrutura existente, sugeriu pegar as matérias que foram colocadas e designar duplas de conselheiros para tentarem fazer um aprofundamento sobre as comissões e grupos de trabalho para depois emitirem um parecer, indicativos de encaminhamentos. A **Ministra Ideli Salvatti (SDH/PR)** sugeriu encerrar o debater sobre as comissões e GTs para dar início à leitura e revisão do documento a ser apresentado à PGR. A coordenadora geral do CNDH **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** se voluntariou a fazer a leitura e inserir as sugestões que o Conselho fosse apontando. O documento aprovado a ser apresentado à PGR está

em **anexo**. A reunião foi encerrada e os conselheiros presentes se deslocaram para a Procuradoria-Geral da República.

Wellington Pantaleão (SDH/PR) iniciou o segundo dia de reuniões saudando a todos e todas. Propôs deixar a pauta do dia anterior sobre as moções da PEC 215, do PL 3372 e do PL 4471 para um momento oportuno, quando já estivessem prontas, no final da tarde. **Vladimir de Lima (Ministério da Justiça)** lembrou que os Projetos de Lei e a PEC seriam votadas na semana próxima e que seria mais oportuno que as moções fossem distribuídas nos gabinetes dos parlamentares na segunda ou na terça da semana seguinte. O conselheiro **Cristian Ribas (ENEGRECER)** acrescentou que a data de entrega viraria inclusive um fato político. O conselheiro **Wellington Pantaleão (SDH/PR)** lembrou também da representação a ser elaborada e protocolada na Câmara dos Deputados, que ficou a cargo da OAB, e da necessidade de se fazer um levantamento da repercussão que a representação contra o Deputado Federal Jair Bolsonaro, realizada pelo Conselho no dia anterior, teve na imprensa. Prometeu fazer este levantamento para o conhecimento de todos. A conselheira **Maria Dirlene Marques (RNFS)** fez um adendo em relação à organização logística da ida dos conselheiros à Procuradoria-Geral da República, no dia anterior. Disse que foi extremamente desagradável e um desrespeito o tempo que os conselheiros tiveram que esperar para voltar à SDH e pediu que tal feito não mais se repetisse nas próximas atividades. O conselheiro **Wellington Pantaleão (SDH/PR)** pediu desculpas em nome da SDH/PR, explicou que tinha havido um descompasso para a organização do retorno e que iriam trabalhar para que situações como essa não ocorressem novamente. O conselheiro **Aurélio Rios (Procuradoria-Geral da República)** ressaltou que soube da visita do Conselho à PGR só na hora da chegada dos conselheiros. Disse que estava, naquele momento, recebendo uma delegação de magistrados de Moçambique e não tinha condições de deixá-los para receber os conselheiros. Disse que o CNDH não deva abusar dos efeitos especiais e sugeriu à Comissão do Regimento Interno que inserisse no regimento a possibilidade da presença de dois conselheiros suplentes representantes do poder público para compor o Conselho, por conta das agendas apertadas, e para que a PGR e outros órgãos pudessem sempre estar presentes nas reuniões e pediu que as atividades fossem combinadas com maior antecedência para evitar imprevistos. O conselheiro **Wellington Pantaleão (SDH/PR)** ressaltou que a Comissão de Regimento Interno ficou de encaminhar a todos e todas uma proposta inicial de regimento até o dia 22 de dezembro, as propostas dos conselheiros seriam enviadas até o dia 22 de janeiro de 2015 e o texto seria encaminhado até o dia 05 de fevereiro para ser debatido na Reunião Extraordinária e aproveitou para sugerir uma reunião mais longa, de dois dias. **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** lembrou da necessidade de, além da Reunião Extraordinária, realizar-se também uma Reunião Ordinária. Questionou ainda se seria realizada uma reunião por mês, como acordado no dia anterior. A conselheira **Luciana Lóssio (Entidades de Magistrados)** respondeu que ao longo do primeiro semestre seria possível avaliar a necessidade de se marcar reuniões mensais ou bimestrais. O conselheiro **Claudionor Barros Leitão (Defensoria Pública da União)** perguntou se a Comissão de Regimento Interno teria conhecimento de todos os pontos de divergência ressaltados ao longo da reunião, pois o regimento deveria ser

feito com atenção a todos os pontos ressaltados, como a suplência, a rotatividade da presidência, dentre outros. O conselheiro **Darci Frigo (Plataforma Dhesca)** concordou com o encaminhamento de reuniões mensais até o meio do ano e da avaliação posterior da necessidade de mantê-las desta forma ou reestruturá-las. Destacou que sua proposta inicial seria de reuniões bimestrais, mas naquele primeiro momento haveria mais coisas a serem feitas. Confirmou ainda que seriam duas reuniões no início de fevereiro: uma Extraordinária, dia 5, e outra Ordinária, dia 6. **Vladimir de Lima (MJ)** destacou que o regimento não seria de fácil elaboração, pois a Lei de criação do CNDH não possui muita conexão com a realidade atual do Conselho e não dá muitos parâmetros para a construção de um regimento com as atribuições e competências que todos esperariam. Disse que iria ressaltar as dificuldades jurídicas que surgirem no esboço que seria enviado aos conselheiros e que seria elaborada uma parte mais técnica, já que todo regimento deverá ser validado pela AGU, como consta no Decreto Presidencial. O conselheiro **Claudionor Barros Leitão (DPU)** ressaltou um ponto de divergência com relação a este Decreto Presidencial, já que, da forma como foi constituído, o Conselho tem a intenção de ter autonomia total e completa em relação ao Poder Público. A conselheira **Maria Dirlene Marques (RNFS)** propôs, junto ao Vladimir, Claudionor e Rildo que conversem no final da reunião para organizar suas atuações no período de elaboração do Regimento e informou que a Coordenadora Maria se disponibilizou a enviar todas as sugestões debatidas naquela reunião. Segundo ela, seriam polêmicas com as quais os componentes da Comissão teriam que trabalhar. O conselheiro **Adelar Cupsinski (CIMI)** reforça a questão da autonomia do Conselho e que, portanto, submeter o Regimento ao procedimento da AGU poderia fugir dessa qualidade. **Madalena Nobre (FBASD)** cumprimentou a todos e todas e se apresentou como suplente da Rede Feminista e representante da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down. Perguntou à Maria, coordenadora do CNDH, quais os procedimentos para o envio do montante de denúncias do CNDH aos conselheiros e como os relatórios das comissões seriam universalizados para todos os conselheiros. Sugeriu ainda que, ao final da reunião, todos os conselheiros fizessem uma avaliação daqueles dois dias de reunião, com um minuto para cada fala. **Aurélio Rios (PGR)** iniciou sua fala discordando visceralmente que o regimento tenha que passar por um processo burocrático com a AGU, pois para que este Conselho alcance autonomia para o cumprimento dos Princípios de Paris, a primeira atitude seria desmamar do Governo Federal, especialmente da AGU. Sugeriu, como forma alternativa de resolver este problema, que coloquem alguém da AGU na Comissão de Regimento Interno para que as questões sejam conversadas dentro do próprio esboço, pois as correções da AGU teriam consequências não pequenas caso o Conselho queira algum dia ser reconhecido pelo Alto Comissariado das Nações Unidas como uma Instituição Nacional de Direitos Humanos. O conselheiro **Vladimir de Lima (MJ)** colocou que esta questão política apontada pelo conselheiro Aurélio é essencial. Justificou que este é o trâmite burocrático dentro da Administração Pública Federal e que, até o presente momento, o Conselho se encontra dentro dessa estrutura por ser parte da SDH/PR e, por conta disso, a estrutura burocrática atual de validação dos atos normativos teria que passar por essa tramitação na AGU. O conselheiro **Wellington Pantaleão (SDH/PR)** salientou que

984 como não há ali os elementos necessários para uma discussão mais aprofundada, todos
985 buscariam se informar para levar elementos para a Reunião Extraordinária sobre o
986 regimento, para então fazerem a discussão sobre o processo burocrático com mais
987 subsídios. O conselheiro **Ricardo Barreto (AMB)** disse que só seria possível conceber
988 uma submissão da AGU em um sentido de apoio técnico, de revisão legislativa, porque
989 submeter-se a ela, ainda que burocraticamente, seria completamente inadmissível.
990 **Luciana Lóssio (CNJ)** registrou estar de acordo com as ponderações do conselheiro
991 Aurélio Rios. A conselheira **Helena Martins (Intervozes)** propôs que, para o início dos
992 trabalhos e por questão de ordem, passem a controlar o número de inscrições para
993 alguns temas, já que haveria uma pauta extensa e haveria pendências do dia anterior.
994 Disse que seria muito importante marcar a questão da autonomia e independência do
995 Conselho e que, após conversa entre a sociedade civil no dia anterior, concluiu-se que,
996 considerando a ideia de paridade, seria interessante ter alguém da sociedade civil
997 também na presidência do Conselho. Enquanto não houvesse o regimento, pediu que, na
998 ausência da Ministra, algum membro da sociedade civil presidisse os trabalhos e sugeriu
999 o nome do Cristian Ribas, representante da ENEGRECER. Posteriormente, lembrou da
1000 proposta do Carlos Nicodemos na reunião do dia anterior de que uma dupla de
1001 conselheiros ficasse responsável por elaborar relatorias das comissões e grupos trabalho
1002 existentes para que consigam resolver suas pendências o quanto antes e pensar
1003 estrategicamente como iriam finalizar a transição do CDDPH para o CNDH. Destacou
1004 ainda que deva ser discutida a missão do Conselho e solicitou que o debate sobre a
1005 Conferência de Direitos Humanos fique para a parte da tarde, de modo que a sociedade
1006 civil possa se reunir e dialogar a respeito. A conselheira **Madalena Nobre (FBASD)**
1007 questionou sobre a discussão da missão do Conselho, pois havia entendido que isto não
1008 seria debatido em reunião, mas pelos membros da Comissão de Regimento Interno.
1009 **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** concordou com as pautas
1010 que a conselheira Helena havia destacado e respondeu à conselheira Madalena Nobre
1011 que a intenção é passar por e-mail um dossiê de denúncias e afirmou que não enviou
1012 relatórios a ninguém, mas eles se encontram disponíveis para download na internet. A
1013 conselheira **Helena Martins (Intervozes)** contribuiu com mais uma sugestão de pauta
1014 que foi apontada no dia anterior, sobre informes com relação à estrutura e
1015 funcionamento do Conselho para que os conselheiros tenham alguma dimensão de
1016 como poderiam ser tratadas as demandas que forem chegando. **Maria Dirlene Marques**
1017 **(RNFS)** pediu que a proposta da conselheira Madalena Nobre fosse incorporada. **Fábio**
1018 **Belloni (ABRASME)** sugeriu que o Conselho se debruçasse sobre as relatorias e os
1019 debates sobre as comissões especiais e grupos de trabalho antes que fosse entregue
1020 qualquer dossiê de denúncias, já que, sem informações sobre as temáticas que seriam
1021 abordadas, os conselheiros não saberiam qual encaminhamento dar a elas. **Maria**
1022 **Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** diz que poderia deixar para
1023 enviar as denúncias mais pra frente e que já enviou muitos documentos recentes.
1024 Questiona se postergar o envio do dossiê de denúncias seria o encaminhamento a ser
1025 dado. O conselheiro **Aurélio Rios (PGR)** afirma que já participou de alguns grupos e
1026 comissões do antigo CDDPH e não se sente confortável em continuar na coordenação
1027 dos grupos porque os grupos dos quais ele participava, como o GT de Armamentos de

Baixa Letalidade, não tiveram uma fase de transição e simplesmente pararam de funcionar. Disse que houve falta de cuidado por parte da pessoa que redigiu a Lei por não estabelecer uma fase de transição, além de alguns erros também na transição da Ministra Maria do Rosário para a Ministra Ideli Salvatti. Ressaltou que não se sentiria confortável em continuar com nenhum grupo dos quais participou e sugeriu a possibilidade de renovação destes grupos e comissões. O conselheiro **Wellington Pantaleão (SDH/PR)** pediu que, antes de dar continuidade à reunião, fosse resolvida a questão da mudança da presidência interina na ausência da Ministra Ideli e questionou a conselheira Helena qual seria exatamente a proposta. A conselheira **Helena Martins (Intervozes)** disse que o Cristian poderia ficar junto ao Wellington. Cristian assumiu a Vice-presidência interina do CNDH. A conselheira **Maria Dirlene Marques (RNFS)** pediu que fosse concluída a pauta de discussão das pautas do dia para que os trabalhos pudessem ser assumidos de forma mais organizada. **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** informou ao conselheiro Aurélio Rios que na reunião do dia anterior foi dado um informe sobre os GTs e comissões especiais e que estaria em aberto a possibilidade de outras pessoas assumi-los. O conselheiro **Ronaldo Campos (PF)** cumprimentou a todos e todas e disse que gostaria de levar seu posicionamento para colaborar com o Conselho. Informou que no artigo 2º da Lei nº 12.986 diz que o Conselho tem duas grandes vertentes: a defesa dos direitos humanos e a promoção dos direitos humanos. Por conta disso, seria necessário que haja comissões permanentes e temáticas abrangentes divididas nessas duas grandes vertentes, de defesa e promoção, para que o Conselho ganhe mais efetividade e consiga capilarizar o seu nome em todo o território nacional, e não em comissões por temas específicos, regionais e setorializados. Disse que poderia haver comissões temporárias para tratar de casos específicos e de relevância social, sempre levando em conta as limitações orçamentárias do CNDH. Relembra o que o conselheiro Alexandre Ghisleni havia apontado no dia anterior sobre limitações orçamentárias, financeira, temporais e físicas do Conselho e, por conta disso, não haveria como assumir todas as pautas que estavam em andamento no CDDPH e que essas divisões só poderiam ser definidas após a elaboração do regimento interno. Sugeriu também o diálogo com Conselhos Estaduais para que, por meio deles, o Conselho chegue a todos os rincões do território nacional. Pediu ainda para que seja incluída a questão do segundo suplente do poder público no regimento interno. O presidente interino **Cristian Ribas (ENEGRECER)** propôs o encaminhamento das discussões sobre uma metodologia para os GTs e comissões especiais que dialoguem diretamente com o que os conselheiros iriam discutir dentro do regimento. O conselheiro **Claudionor Barros (DPU)** lembrou que os GTs e comissões com prazos expirados precisam de um respaldo normativo para que continuem com seus trabalhos até que o Conselho pense em sua estrutura. Deu o exemplo da Comissão Especial de Direito Humano à Alimentação Adequada, que vinha sendo renovada e já teve o prazo expirado, mas precisa ser constantemente monitorada. A conselheira **Madalena Nobre (FBASD)** discordou da sugestão do Fábio sobre encaminhar o dossiê de denúncias depois da entrega das relatorias e dos debates sobre as comissões e GTs. Pontuou que seria prudente, inclusive, que essas questões ocorressem em paralelo, pois as denúncias poderiam subsidiar a criação das comissões. Pediu que houvesse mais

atenção para o fechamento mesmo das pequenas pautas, já que esta ninguém havia se pronunciado a respeito dessa. A conselheira **Melisanda Trentin (Justiça Global)** propôs que se fechasse primeiro sobre os pontos da pauta, estabelecendo inclusive, um tempo para cada ponto a ser debatido. O conselheiro **Alexandre Ghisleni (Ministério das Relações Exteriores)** concordou com a necessidade de aprovarem a pauta logo e sugeriu que o item sobre a missão do CNDH fosse discutido junto com o debate sobre as comissões, as duas coisas necessariamente juntas. Achou que deveriam evitar que a falta de definição do Conselho os paralise de trabalhar. Como alternativa, sugeriu a prorrogação por dois ou três meses dos trabalhos das comissões para que houvesse algum tipo de continuidade e para que possam ter mais subsídios e uma avaliação mais concreta de quais devem continuar a partir da própria experiência, com o contato direto. O presidente interino **Cristian Ribas (ENEGRECER)** deu encaminhamento à proposta de organização da pauta. Uma das propostas seria iniciar o debate sobre os GTs, comissões e pendências do conselho, em seguida discutir a missão do CNDH e, por fim, a questão da Conferência Nacional. Esclareceu ao conselheiro Alexandre que considera que o debate das comissões e suas pendências deva preceder o debate da missão para que haja uma dimensão da situação, uma metodologia, apesar de concordar que ambos os debates são indissociáveis. Pediu a opinião dos conselheiros quanto a este encaminhamento de pauta. O conselheiro **Ronaldo Campos (PF)** disse que teria que se ausentar, mas retornaria na parte da tarde. Pediu que, durante o debate sobre as comissões temáticas se pensasse em uma comissão para tratar de crimes violentos intencionais contra a vida envolvendo grupos de extermínio, pistolagem e crimes de mando. De acordo com ele, essa comissão poderia ter um papel importantíssimo no que tange a violência no cenário nacional e poderia realmente mudar os rumos do país alinhando as Secretarias de Segurança Pública em busca da redução do número de homicídios, que é alarmante. Ressaltou que, sem a vida não se poderia tratar de outros temas como igualdade, liberdade e paz. A conselheira **Helena Martins (Intervozes)** frisou que a função também educativa do Conselho poderia ajudar na pauta de segurança pública ao pensar em uma forma de promover outros entendimentos aos profissionais de segurança pública. O presidente interino **Cristian Ribas (ENEGRECER)** pediu a aprovação da ordem da pauta: discutir os GTs, as comissões e as pendências do Conselho, posteriormente sua missão e, por fim, discutir sobre a Conferência Nacional de Direitos Humanos. A conselheira **Maria Dirlene Marques (RNFS)** pediu a inclusão do informe sobre a estrutura e orçamento do Conselho. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** sugeriu que isso fosse debatido antes da pauta da Conferência Nacional. A conselheira **Melisanda Trentin (Justiça Global)** propôs que a discussão sobre orçamento e estrutura fossem debatidos primeiro e depois, que a missão e as pendências das comissões e GTs fossem debatidas em conjunto, já que são temas relacionados. O conselheiro **Wellington Pantaleão (SDH/PR)** disse que poderia haver um esvaziamento da reunião na parte da tarde e que, por isso, seria melhor debater as pendências na parte da manhã. A conselheira **Ivana Farina (CNPJ)** destacou que o Conselho por não ter um regimento interno, não possui estrutura ainda. O conselheiro **Wellington Pantaleão (SDH/PR)** contrapôs a fala da conselheira Ivana Farina ao destacar que o orçamento do Conselho está vinculado à SDH/PR e que todos deveriam

trabalhar com essa perspectiva. A conselheira **Ivana Farina (CNP)** contra-argumenta que o Conselho não está vinculado à estrutura da SDH/PR e de que a sua organização caberia ao seu próprio regimento. Disse que pelo fato de ter recursos provenientes da União não significa que sua estrutura deve se assemelhar à da SDH. O conselheiro **Wellington Pantaleão (SDH/PR)** disse que o orçamento da SDH vai dar a estrutura de funcionamento do Conselho e que isso se encontra em Lei. A conselheira **Ivana Farina (CNP)** contesta que independentemente do que a lei prevê, o Conselho irá construir seu caráter orgânico para que seja um organismo próprio. O conselheiro **Luciana Lóssio (CNJ)** propôs que encontrem uma solução para o que fazer com o acervo de comissões e GTs existentes. Uma delas seria dividir as comissões e processos que existem entre os conselheiros para que, após a reunião sobre o regimento interno, todos levem um relatório e proposta de solução para cada comissão, seja ela o arquivamento ou o encaminhamento de outras medidas. A conselheira **Ivana Farina (CNP)**, sobre as comissões e GTs que tratam de pendências judiciais, disse ser mais pragmática e sugeriu já recepcioná-las com um GT provisório para a análise e finalização de casos que ainda estiverem em andamento, como os casos Zé Maria do Tomé e o Manoel Mattos. Em seguida, a conselheira **Luciana Lóssio (CNJ)** questionou quem ficaria responsável por esse GT e a conselheira **Ivana Farina (CNP)** respondeu sugerindo que quem já atuava nesses casos à época do CDDPH poderia continuar com essa função. Perguntou se o conselheiro Aurélio Rios atuou em algum dos dois anteriormente citados. O conselheiro **Aurélio Rios (PGR)** respondeu que sim, mas de forma bem menos intensa que Luciano Mariz Maia, especialmente no caso Manoel Mattos. A conselheira **Ivana Farina (CNP)** disse que, caso o Conselho delibere por criar esse GT provisório de análise dos casos judiciais, não haveria necessidade de construir um relatório para estes e simplificaria os trabalhos. Quanto aos demais GTs e Comissões, disse concordar com a ideia de relatório e posterior discussão em reunião para encaminhamento das soluções para cada grupo ou comissão. **Darci Frigo (Plataforma Dhesca)** concordou que teriam que adotar a metodologia dos relatórios e que algumas situações precisariam ser aglutinadas, como as questões indígenas e o sistema carcerário, por exemplo. Concordou também com a permanência na relatoria de quem já fazia parte do GT ou Comissão no antigo CDDPH. Disse que o Conselho terá uma missão de fluidez e diálogo com outros conselhos nacionais e com os conselhos estaduais de direitos humanos, visando formar um sistema nacional de direitos humanos. Há a necessidade de inserir no regimento como as denúncias serão recepcionadas, com prazos para a sua resolução. O conselheiro **Rildo Marques (MNDH)** pediu que a Coordenadora Maria citasse o nome das comissões e GTs, um por um, para que fossem distribuídas as relatorias, com acréscimo da proposição anterior de aglutinação de algumas temáticas comuns. Sugeriu que cada um se voluntariasse, individualmente, em duplas ou trios, conforme GTs e comissões fossem sendo citados. Cada relator ficaria responsável por analisar a documentação existente do CDDPH e concluiria com proposições de soluções do que precisaria ser feito para ser levado à próxima Reunião Ordinária. As propostas de encaminhamento das relatorias dependeriam do expertise de cada conselheiro sobre as comissões e GTs. Outra questão, segundo ele, seriam as demandas que chegaram durante o período de transição. Sugeriu

que fossem abertos processos, procedimentos, que fosse dado conhecimento aos conselheiros de maneira que pudessem criar um canal de comunicação que seria essencial ao diálogo entre todos os conselheiros, inclusive para os encaminhamentos da Comissão de Regimento Interno, a divulgação de alterações e contribuições dos conselheiros ao regimento. Por meio de um canal de comunicação integral as denúncias seriam distribuídas para cada um. Pediu ainda que nenhum GT fosse criado até a aprovação do regimento. **Alexandre Ghisleni (MRE)** concordou plenamente com a ideia de haver um ou dois conselheiros para relatar o trabalho de cada comissão ou GT, acrescentou apenas que o conselheiro também ficaria responsável por tocar as atividades do grupo até que todas as pendências fossem encaminhadas e que ninguém deveria se limitar a analisar o trabalho apenas do GT pelo qual ficou responsável. Complementou ainda que o Conselho não deve engessar sua estrutura institucional no regimento, eles terão que criar uma flexibilidade com relação a isso para que novas coisas fossem criadas e outras finalizadas. O que precisa ser feito no regimento é a determinação de regras de trabalho, ou seja, como tomar as decisões, chamar reuniões e assim por diante. A parte substantiva de seus trabalhos, como a divisão de GTs e comissões, não precisa ser acrescida no regimento, que será definido conforme as necessidades comecem a surgir nos trabalhos. O Presidente interino **Cristian Ribas (ENEGRECER)** iniciou os encaminhamentos da pauta. Disse que foi possível observar que há a divisão de GTs e comissões entre casos pontuais, como os processos judiciais e casos temáticos permanentes, mais sistêmicos. A primeira proposta seria a continuação do acompanhamento dos conselheiros que já o faziam à época do CDDPH. Propôs, por fim, a realização de um levantamento para dividir as relatorias em temáticas, ver quem ficaria responsável por cada relatoria e se seria dividida entre um, dois ou três conselheiros conforme o tamanho de sua demanda. O Vice-presidente abriu o debate sobre as comissões e grupos de trabalho existentes quando aprovada a Lei 12.986/2014 que resultou na divisão de relatorias com objetivo de analisar cada uma das comissões e grupos de trabalho (anexo). **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** destacou que para as comissões e GTs que já tinham finalizado seus relatórios e trabalhos seria necessário apenas ser pensado metodologias de monitoramento, que é uma questão para a qual não estava sendo dada a devida atenção no antigo CDDPH. Pediu então atenção dos relatores para esta questão do monitoramento. **Aurélio Rios (PGR)** sugeriu, e contou com o apoio de vários conselheiros, sobre a necessidade de criação de uma comissão permanente para acompanhar o sistema prisional do país. A conselheira **Melisanda Trentin (Justiça Global)** propôs que também fosse feito um acompanhamento permanente dos casos do sistema prisional. Sugeriu também que fosse definido como o Conselho irá atuar diante dos casos da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Pediu ainda a atenção, ao longo da construção do regimento interno, para o caso da suplência oriunda de um diferente órgão ou instituição. O conselheiro **Aurélio Rios (PGR)** aproveitou para destacar a ideia do conselheiro Alexandre Ghisleni de que haja uma flexibilidade no regimento quanto à participação efetiva dos suplentes, especialmente em casos de temáticas divergentes, como é o caso da Justiça Global como suplente do CIMI. O conselheiro **Rildo Marques (MNDH)** concordou com a sugestão dos conselheiros Aurélio Rios e da Melisanda Trentin e pediu que fosse

deliberado que os suplentes pudessem participar plenamente dos grupos e comissões. O conselheiro **Darci Frigo (Plataforma Dhesca)** sugeriu que, como emenda à proposta anterior, no regimento também constasse a possibilidade de representação original de cada suplente, que a instituição do suplente constasse quando esta for diferente do titular, tanto no regimento quanto nos trabalhos cotidianos. **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** colocou a importância de se debater e definir essa pauta por conta das divergências geradas a este respeito na formulação do edital para a eleição da sociedade civil. **Alexandre Ghisleni (MRE)** salientou que, apesar de não terem um regimento interno, os conselheiros poderiam deliberar por consenso e que essa pauta da suplência poderia ser considerada uma decisão consensual e que todos passassem, portanto, a referir-se à suplência por sua instituição original e permitam que todos possam participar dos trabalhos das comissões da mesma forma. No entanto, lembrou que nos momentos de votação a contagem deveria ser feita de acordo com a Lei do CNDH, que aponta a possibilidade de apenas 22 votos para as 22 cadeiras, sem a separação de titulares e suplentes. O Presidente interino **Cristian Ribas (ENEGRECER)** complementou dizendo que todos estariam no mesmo patamar e legitimidade para construir o Conselho, independentemente das instituições de origem. **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** afirmou que essa pauta seria discutida dentro do debate sobre o regimento interno. Destacou posteriormente a necessidade do diálogo entre todos os grupos, principalmente alguns específicos, como o de monitoramento do PNDH-3. Prometeu enviar todo o material dos arquivos do CDDPH referentes a cada relatoria. Perguntou como seria o procedimento com o caso de alguns grupos que já possuem reuniões agendadas, como o GT Barragens, a Comissão Especial de Direitos Humanos à Alimentação Adequada e o GT de Monitoramento do PNDH-3. Sugeriu colocar o processo de transição do Conselho como primeira pauta dessas reuniões já agendadas e pediu que os relatores de cada uma compareçam para debater a transição com os membros de cada GT e comissão. Quanto às comissões que não possuem nenhuma agenda acertada, sugeriu que sejam convocados todos os membros para uma plenária de acordo as divisões temáticas feitas anteriormente. O conselheiro **Rildo Marques (MNDH)** pediu a cada um dos relatores que durante a análise de cada GT e comissão fosse sempre lembrada a ideia do sistema nacional dos direitos humanos, de como ter uma relação com outros estados, territórios ou organizações em cada temática, de como incorporar outros conselhos, pensar na inter-relação com demais conselhos, etc. Para que o Conselho vá tomando forma de uma Instituição Nacional de Direitos Humanos. Pediu ainda que não fossem marcadas novas reuniões de GTs e comissões até que fosse dado o parecer final de cada um; que sejam mantidas as reuniões já marcadas, mas não sejam marcadas novas agendas. **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** disse que apenas havia sugerido que, além dos arquivos do CDDPH, os relatórios se baseassem também na interação e consulta com os membros atuais de cada GT e comissão, mas concordou com a ideia do Rildo de manter as reuniões já marcadas, com comparecimento dos relatores, e não acrescentar nenhum novo compromisso ao calendário do CNDH por enquanto. O conselheiro **Rildo Marques (MNDH)** solicitou que a Reunião Ordinária posterior à Extraordinária, que estão agendadas para os dias 5 e 6 de fevereiro

respectivamente, tivesse este debate das relatorias e encaminhamentos aos GTs e comissões, criação de novos grupos, do diálogo entre esses grupos como pauta principal para que estes temas pudessem ser debatidos com mais tranquilidade. Em complemento à proposta do conselheiro Rildo, **Cristian Ribas (ENEGRECER)** questionou se todos teriam condições de finalizar os relatórios até a próxima reunião e acrescentou que o debate sobre a missão e as grandes questões nas quais o Conselho iria se debruçar deveria ser feita junto com a discussão de sua estrutura, com um plano de trabalho participativo, de apresentação do Conselho nos estados, debates com organizações de direitos humanos e com a sociedade sobre as principais violações, e propostas de promoção dos direitos humanos para que haja maior adesão dos encaminhamentos a serem executados. Iniciou o debate sobre o agendamento da 2ª Reunião Ordinária e propôs o encaminhamento de manter a Reunião Extraordinária para os dias 5 e 6 de fevereiro e colocar a 2ª Reunião Ordinária para a segunda quinta-feira de março. A conselheira **Maria Dirlene Marques (RNFS)** sugeriu a realização de três dias seguidos de reuniões: 4 e 5 para a Reunião Extraordinária e 6 para a Ordinária. O conselheiro **Rildo Marques (MNDH)** reforçou a importância de se debater logo todas as questões, para que os trabalhos não fiquem sendo constantemente adiados. Salientou que o processo de transição vai exigir uma dedicação maior por parte de todos e pediu pelo compromisso político de cada um. O conselheiro **Leonildo Monteiro (MNPR)** reforçou a fala de Rildo salientando que todos ali estão representando uma sociedade que está apanhando, passando fome, presidiários em várias condições de violação e que os conselheiros não deveriam pensar em seus problemas apenas e, caso alguém não possa comparecer, há a suplência. O conselheiro **Aurélio Rios (PGR)** concordou com os conselheiros Rildo e Leonildo e acrescentou que não é improvável que uma ou outra instituição não tenha condições de comparecer a uma reunião, para isso haveria a suplência e destacou a importância de um calendário de reuniões para a previsibilidade e programação da agenda dos conselheiros. A conselheira **Helena Martins (Intervozes)** pediu que fossem feitos os encaminhamentos neste sentido. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** propôs que a 2ª Reunião Ordinária ocorresse nos dias 26 e 27 de fevereiro para haver um intervalo não muito distante. **Melisanda Trentin (Justiça Global)** pediu para que seguissem com as inscrições, já que não chegaram a um consenso. **Maria Dirlene Marques (RNFS)** complementou os argumentos de Rildo, Leonildo e Aurélio e argumentou que aquele seria um momento de investimento e maior dedicação ao Conselho, mas tudo poderia voltar ao normal a partir de março. Manteve sua proposta de três dias de reunião no início de fevereiro e fez um apelo aos parlamentares para que os parlamentares que não pudessem ir na quarta-feira enviassem um suplente. A conselheira **Luciana Lóssio (CNJ)** ressaltou a importância do compromisso de cada um e de se fazer três dias de reunião em fevereiro após o mês de janeiro inteiro sem reuniões. Propôs, além dos três dias de reunião em fevereiro, mais uma reunião em janeiro. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** contrapôs informando que já havia sido estabelecido prazos para a entrega e sugestões ao regimento interno e que uma reunião em janeiro seria inviável. O conselheiro **Alexandre Ghisleni (MRE)** concordou com os três dias de reunião em fevereiro e que fosse distribuído um dia e meio para a Reunião Extraordinária e um dia e meio para a Ordinária. Não descartou,

porém, a possibilidade de uma reunião também em janeiro para a resolução de alguma eventual questão emergencial. A conselheira **Melisanda Trentin (Justiça Global)** disse que os conselheiros não deveriam partir do pressuposto de que só trabalhariam quando estiverem reunidos fisicamente em reunião e teriam que futuramente se adaptar a um meio alternativo de comunicação. Concordou também com reuniões nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro. **Wellington Pantaleão (SDH/PR)** registrou que as atividades dos parlamentares não teriam retornado até os primeiros dias de fevereiro e que talvez não teriam disponibilidade para a participação em nenhum dos dias, além disso, deduziu que não consta na Lei a possibilidade de suplência para eles. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** destacou que o mais importante para decisão das datas seria a perspectiva de quórum para os dias sugeridos. Propôs a votação das duas sugestões de data: nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro para Reuniões Extraordinária e Ordinária ou 5 e 6 de fevereiro para somente Extraordinária com a 2ª Reunião Ordinária para o final de fevereiro. Abriu para votação das propostas. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** fez a contagem dos votos e aprovou a proposta de reunirem-se por três dias: 4 e 5 de fevereiro Reunião Extraordinária para a aprovação e discussão sobre o Regimento Interno, e dia 6 de fevereiro a 2ª Reunião Ordinária, sendo a 3ª Reunião Ordinária para a segunda quinta-feira de março. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** sugeriu uma pausa para o almoço. Os conselheiros **Ricardo Barreto (AMB)** e **Luciana Lóssio (CNJ)** informaram que não poderiam estar presentes na parte da tarde. **Claudionor Barros (DPU)** informou que a Comissão de Regimento Interno iria se reunir no dia 18 de dezembro para elaborar a primeira versão do regimento. O Presidente interino **Cristian Ribas (ENEGRECER)** deu início à segunda parte do segundo dia da 1ª Reunião Ordinária do CNDH. Iniciou a discussão sobre a missão do CNDH e pediu que todos se atentassem ao horário para que a reunião pudesse ser concluída até as 18h para manter a maior participação possível de conselheiros. **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** apresentou a estrutura do CNDH dizendo que este seria um conselho privilegiado em relação a outras áreas da SDH/PR em termos de acesso a recursos, embora seja necessário, principalmente, mais pessoal. Apresentou cada um dos servidores que compõem o CNDH: uma DAS4, que seria ela, a coordenação; uma DAS2, a assessora Cristiane; uma GR, o assessor e servidor Cláudio; uma FCT, também servidor que está com o processo de transferência em andamento e ainda não iniciou os trabalhos – estes quatro cargos seriam de assessoria para os trabalhos das comissões e GTs; uma assessora técnica responsável pela agenda e providência de passagens aéreas, Kelly; o apoio logístico da Priscila; a Lohana, responsável pela parte administrativa de envio de ofícios e memorandos; a Cláudia, responsável pela manutenção do arquivo e para apoios logístico – convidou a todos para conhecer o arquivo do CDDPH/CNDH ; havia o Joelson, que saiu na semana anterior; a estagiária Laura, que também faz um trabalho de assessoria; e uma estagiária de nível médio, a Amanda. Disse que seria pouca gente em comparação com o trabalho que o Conselho tem pela frente, mas que em relação a outras áreas da SDH/PR, essa é bem menos problemática. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** abriu as inscrições para o início do debate sobre a missão do CNDH. **Rildo Marques (MNDH)** disse que a primeira missão do Conselho seria o cumprimento dos os Princípios de Paris e que haja tendo sempre em mente o seu

reconhecimento como Instituição Nacional de Direitos Humanos pela ONU. Outra missão seria estimular e promover a construção de um sistema nacional de direitos humanos, e para que isso aconteça seria preciso que primeiro se compreendesse o sistema e posteriormente promover e criar uma cultura de um sistema nacional, sistematizar uma rede, uma malha com todas as instituições de direitos humanos do Brasil para que ele seja consolidado. Lembrou a fala do colega Leonildo de que toda pessoa com denúncia de violações deve poder ser recebida. As críticas aos órgãos de justiça só poderiam ser feitas se este sistema estiver consubstanciado, esta seria uma grande missão do CNDH. Disse ainda que o Conselho deva ir aos territórios, ter uma metodologia se encontre cada vez mais próximo dos grupos e coletivos em situação de violação, exclusão social ou política. De acordo com ele, para que essas missões sejam cumpridas, seria necessário que os conselheiros se apoderem delas. **Claudionor Barros (DPU)** ressaltou que existem três importantes vertentes que ele considera importantes para a sua concepção de um grande Conselho Nacional de Direitos Humanos: primeiro, que tenha um caráter profundamente reativo às questões de extrema violação aos direitos humanos, com capacidade e estrutura para dar respostas imediatas e incisivas às denúncias que os chegam; segundo, seria um caráter propositivo, com capacidade de propor e estabelecer medidas estruturantes que possam de alguma forma levar o Brasil a outro patamar, cuidar para que as situações que os chegam não sejam mais geradas; terceiro, e mais importante, seria vencer o preconceito que há com relação à militância de direitos humanos, pois existem algumas tendências conservadoras e patológicas na sociedade brasileira, e a grande batalha do CNDH seria conquistar corações e mentes. Salientou que não podemos conviver num Brasil onde há afirmações de que só há direitos humanos para bandidos. É preciso também dar maior ressonância para as questões indígenas e quilombolas que a sociedade vê como um incômodo. Enfatizou que é muito importante que se crie uma cultura de direitos humanos, com educação e promoção, para que estes pontos sejam trabalhados. **Alexandre Ghisleni (MRE)** concordou plenamente com as palavras do Claudionor quanto à necessidade de uma dimensão propositiva, na área de promoção. Agregou a necessidade de uma atuação na área de direitos econômicos, sociais e culturais, que são historicamente esquecidos na área de direitos humanos. Posteriormente, enfatizou a complexidade de se criar um sistema nacional de direitos humanos e que todos deveriam partir do pressuposto de que existe um emaranhado de órgãos e instituições públicas da pauta de direitos humanos com competências em comum com o CNDH, inclusive outros ministérios, além da atuação do Judiciário, do Legislativo e dos estados. Diante disso, a ideia da criação de um sistema nacional de direitos humanos deveria ser pensada dentro dos limites do que é factível, já que existe uma série de temas e relações que teriam que ser bem coordenados. Falou também sobre a vocação do CNDH e aonde sua contribuição seria mais útil, já que este não deve buscar substituir órgãos já existentes. O que se deveria mostrar é uma capacidade de fazer ações de alto nível, de visibilidade, em questões que fossem candentes, não necessariamente sendo apenas reativo. Seria preciso analisar questões importantes que não são tratadas suficientemente em outros órgãos, como as questões do sistema penitenciário e de segurança pública, que considerem que haja um nicho de oportunidades para uma intervenção consistente, de alto grau de visibilidade na

sociedade. Concluiu que, ao invés de procurarem criar um Conselho abrangente, coisa que dificilmente conseguiriam fazer, principalmente pelas limitações orçamentárias, todos deveriam procurar fazer coisas que tenham impacto e efetividade, e pra isso, teriam que criar prioridades. O conselheiro **Darci Frigo (Plataforma Dhesca)** convergiu com as falas dos conselheiros Claudionor e Alexandre, principalmente no que tange à questão da vocação do Conselho. Acrescentou que terão que fundamentalmente ter uma capacidade de atender às demandas e dar fluxo a elas, não deixando que fiquem sem resposta. Disse que o Conselho não pode ser um novo Estado, no sentido de criar instâncias. Deve, ao invés disso, trabalhar em conjunto com essas instâncias, construir propostas e resoluções ao lado delas. Salientou a importância da Secretaria Executiva do Conselho para dar andamento ao fluxo de denúncias, já que não seria viável a discussão de cada demanda entre todos os conselheiros. Destacou também que, entre as violações recebidas, o Conselho deveria escolher tratar dos casos emblemáticos e estratégicos para poder intervir e avançar nas situações que estruturam essas violações. Disse ainda que se deva pensar quais questões irão estruturar o plano de ação do Conselho, como o extermínio da juventude negra, a violência policial ou a desmilitarização da PM; construir uma “comissão da verdade pós-Constituição de 1988”, para entender a verdade por trás desses assassinatos e tratar dos autos da resistência que aumentam a impunidade no nosso país. Destacou também que se olhe pela questão do trabalho, para tratar de questões importantes como violação de direitos dos imigrantes, trabalho escravo, exploração, etc. que estruturam a vida de milhões de pessoas. Citou o processo de criminalização dos movimentos sociais e organizações de direitos humanos nos quais teriam que se debruçar, além de chamar atenção para o fato de que o Estado brasileiro deveria ter mecanismos transparentes e republicanos de financiamento da sociedade civil e de incentivo para a formação de uma rede de organizações da sociedade civil que enfrentasse o conservadorismo. **Carlos Magno (ABLGT)** compartilhou a experiência de já ter participado de dois conselhos. Disse que desistiu de um deles por discordar sobre a missão dele. Diante disso, enfatizou que os conselheiros não podem deixar que o CNDH se transforme em um equipamento de trabalho do Estado, pois para que o Conselho seja forte, tem que estar conectado com os grandes temas do país e fundamentalmente ter posições políticas, e não da política pública; deve, portanto, se posicionar politicamente, mesmo que seja contra o próprio Estado. Concluiu enfatizando que o caráter político e de denúncia do Conselho deve estar bem demarcado para que não se tornem um grupo de profissionais técnicos dando conta de demandas do governo. O conselheiro **Rildo Marques (MNDH)** completou dizendo que quando um órgão possui o papel de monitorar e recomendar deve fazê-lo mesmo quando for de encontro com o governo. Destacou a importância do posicionamento político para que o Conselho não vire um tribunal, pois as denúncias que chagam, cabe a ele encaminhar aos órgãos que apuram, por isso a importância da consolidação de um sistema nacional de direitos humanos. Deu o exemplo do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, salientando que algumas denúncias teriam que ser encaminhadas a outros órgãos. Além disso, disse que este será um Conselho de Estado onde os tanto os movimentos sociais e o Estado se fariam representar por meio da sua composição, onde Poder Público e Sociedade Civil deveriam dialogar e trabalhar pela via do consenso,

sem disputas ou imposições. Voltou a destacar a importância da criação de um sistema nacional de direitos humanos em diálogo com o Judiciário, o Ministério Público, órgãos de justiça, órgãos federais, estaduais e municipais para que os processos e demandas não fiquem parados e possam ser distribuídos por essa rede. **Madalena Nobre (FBASD)** contribuiu dizendo que quando se pensa em missão, a primeira coisa que vem à mente é que ela reflete a existência da instituição, pra onde ela vai, o porquê da sua existência e quais princípios devem permear as ações dessa instituição. Isso reflete na própria existência da instituição. Diante disso, concluiu que a missão maior do CNDH, além de promover e defender os direitos humanos, teria que ser transformá-lo em um elemento propulsor e impulsionador para a construção de uma cultura em direitos humanos em todos os âmbitos da vida nacional. Quanto aos princípios, colocou a inclusão como um princípio a ser permeado em todas as ações desenvolvidas pelo Conselho daquele momento em diante, dar acesso a todos os bens e serviços, e não somente sanar os problemas com medidas paliativas. A conselheira **Helena Martins (Intervozes)** sentiu-se contemplada com as falas anteriores e pontuou que o intuito do CNDH é mesmo esse, ser um espaço de promoção de direitos humanos e não apenas respostas imediatas a situações concretas. Colocou que o Conselho deve buscar parceiros para fortalecer a atuação dos órgãos competentes, pressionando para que essas atuações ocorram. Segundo ela, o Conselho possui um lugar estratégico de articulação entre esses atores e que ter ações gerais e compreensões gerais ficaria mais explícito na organização dos grupos, que seriam, como encaminhado, grupos não específicos e mais temáticos. Sendo assim, é muito importante que os conselheiros não se distanciem de situações concretas de violação e consigam trazer à tona casos fundamentais e emblemáticos, sempre atentando para que não fiquem reféns de respostas imediatas e consigam partir desses casos emblemáticos para discutir e cobrar atuações mais gerais. Perguntou se os conselheiros têm autonomia para atuar como Conselho em delegacias e espaços para denunciar e cobrar soluções para casos de violações, sem ter que esperar por uma reunião ordinária para debater sobre isso. Disse ser fundamental o fortalecimento da promoção e efetivação de direitos humanos e pediu para que se pensasse em promover espaços de discussão, articular debates para temas conjunturais. Por fim, pontuou que o Conselho deva estar sempre atento e vigilante quanto à busca por autonomia e independência para que esses princípios seja vivenciados na prática e que seus componentes possam ser porta vozes deles, cuidando para que as lutas de outras organizações, mesmo que não estejam propriamente representadas neste espaço, possam encontrar uma interlocução direta com o CNDH. **Vladimir de Lima (MJ)** também se sentiu contemplado com as falas anteriores e indagou ao conselheiro Carlos Magno quais foram as dificuldades por ele enfrentadas em conselhos anteriores e o que o fez sair deles, pois seria importante entender as intencionalidades e o que se esperaria dos conselhos. Acrescentou que considera o debate sobre missão algo muito abstrato, afastado do cotidiano de lutas, pois isso é algo que se daria com o caminhar dos trabalhos, e disse que o que se esperava deste Conselho seria muito mais a construção de um regimento interno bem feito, apontar o que se esperaria de um sistema nacional de direitos humanos e como fazer para que essas prontas respostas não engulam o Conselho do que ficar pensando em como dividir os direitos humanos por pautas mais

importantes, porque isso seria evidenciado no decorrer do processo. Seria muito difícil conseguir materializar os grandes debates e sistematizá-los, principalmente. O papel mais importante do Conselho seria dar visibilidade a ele, poder representá-lo nas situações cotidianas, porque se o Brasil reconhecer o Conselho Nacional dos Direitos Humanos como ato político essencial para a efetivação de seus direitos, este ganharia a o apoio da sociedade com o debate dos direitos humanos, que está se colocando cada vez mais afastado. Pontuou vir da área de criminologia crítica e disse ser difícil construir um diálogo, mesmo nos campos mais libertários e progressistas, já que o que se busca é sempre por punição e respostas fáceis. Concluiu dizendo que a missão, enfim, seria o caminhar bem calçado de construir um regimento interno com os pés no chão e olhando para o horizonte no que diz respeito à autonomia, sem se perder na tentativa de abraçar o mundo com as mãos. A conselheira **Madalena Nobre (FBASD)** contrapôs-se à ideia de que a missão deveria ser construída ao longo do processo, pois a missão é a existência de uma instituição, seria o que ela vai fazer, porque seria importante saber a quem o Conselho vai atender, e por isso não poderia ser deixada de lado. Esta deveria ser a prioridade do Conselho para que este não se desviasse do seu foco. O conselheiro **Leonildo Monteiro (MNPR)** relatou vir de uma base, sem diploma, com vivência da fome e da violência e ao sentar-se ao lado de pessoas com uma formação, com ministérios, etc. entende haver uma briga entre entidades e movimentos sociais. Apontou que antes de se debruçar na parte técnica, como contatar os Ministérios, etc., o Conselho deveria pensar em ter casos nas mãos para poder impulsionar uma campanha e que esses casos devam abarcar todo tipo de violação, abranger toda a população vulnerável. Se o Conselho se preocupar em colocar regras pra não aceitar denúncias, as vidas da população vulnerável seriam deixadas de lado. Questionou, por fim, se o papel do Conselho seria olhar para o próprio umbigo ou representar essa sociedade. O conselheiro **Carlos Magno (ABLGT)** respondeu à pergunta do conselheiro Vladimir dizendo que existem dois problemas sérios nos conselhos do nosso país. O primeiro seria o sectarismo. Em sua opinião, os conselhos não devem se transformar em cabo de guerra, de marcação de posição política, sem que as coisas andem, o que significaria que haveria divergências políticas. Por outro lado, o Conselho não deveria ser um espaço sem discussão, com as questões já delimitadas, que só sirva para legitimar o que já está colocado. Em um dos conselhos que participou, disse ser um espaço em que tudo já estava muito feito e acordado, com os conselheiros servindo apenas para legitimação, algo ruim, principalmente para os que vêm de movimentos sociais, que acabaram se tornando tarefeiros do Estado. Este seria um problema tanto dos conselhos nacionais, quanto dos estaduais e municipais. Afirmou que os conselhos estão caindo no descrédito por conta desses dois problemas e pediu que tivessem cuidado para que não se tornem nem tarefeiros, nem um Conselho com posições fragmentadas. O conselheiro **Adelar Cupsinski (CIMI)** disse que há muitos desafios chegando e a missão do Conselho seria defender os direitos humanos visando sempre um país melhor. Para isso, deveriam ter domínio dos temas que chegam até o Conselho, ter profundidade e habilidade para buscar políticas dos direitos estruturantes, dar os devidos encaminhamentos e poder procurar os órgãos competentes. A missão seria grande, os desafios seriam grandes, mas deveriam ser enfrentados, pois disse

desejar sempre um país melhor para todos. Para isso, teriam que ler e se aprofundar nos temas tratados. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** encerrou as inscrições e deu destaque à avaliação trazida pelo Leonildo. Disse que a missão compreenderia no entendimento de saber por que o Conselho existe e o papel de cada um seria conseguir exercer a máxima capacidade em engenharia para conseguir dar resposta a grandes demandas, pontuais, conjunturais e estruturais na nossa sociedade. Sugeriu, como primeiro encaminhamento, que a SDH confeccionasse uma identificação, como uma carteirinha, para que os conselheiros possam ampliar sua legitimidade, sua autonomia; para que tenham o poder de fortalecer uma atuação ao lado de movimentos sociais nos estados, ter acesso ao sistema carcerário para fiscalização, etc. Como segundo encaminhamento, solicitou modelos de documentos e ofícios para que possam solicitar audiências públicas junto a Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais, reuniões com secretários de segurança, secretários de estado, etc., para que se crie um padrão material de atuação. **Em seguida**, passou a palavra ao conselheiro Vladmir para que ele apresentasse as moções da PEC e do PL para possíveis correções e sugestões no texto formulado (**anexo**). O conselheiro **Rildo Marques (MNDH)** deu duas sugestões para a pauta da Conferência Nacional de Direitos Humanos: primeiro sobre a definição do tema da Conferência, sugeriu que se debatesse sobre o sistema nacional de direitos humanos; em segundo lugar, pediu que pudesse fazer parte de alguma comissão que eventualmente fosse criada para debater a Conferência. **Fábio Belloni (ABRASME)** também teve que se ausentar e agradeceu a todos, parabenizou Vladmir pela moção e informou que não poderia estar presente nas reuniões de fevereiro. **Vladimir de Lima (MJ)** sugeriu que as moções sejam encaminhadas ao Presidente da Câmara, aos líderes dos partidos e aos relatores. **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** sugeriu, como ato simbólico, que o Cristian e a Ministra, como Vice-Presidente e Presidenta interinos participem da entrega das moções. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** inverteu a pauta, colocando a Conferência à frente da revisão das outras moções, para que outros conselheiros pudessem estar presentes durante a discussão sobre a Conferência. Passou a palavra à Maria. **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** apresentou o diretor do Departamento de Promoção dos Direitos Humanos, Marco Antônio Juliatto, e as assessoras da Secretaria Executiva, além da chefe de gabinete da Secretaria Executiva. Informou que o debate sobre as Conferências Conjuntas vem sendo feito há algum tempo na SDH/PR entre alguns conselhos e faltava apenas debatê-lo com o CNDH, já que este estava em período de transição. O assunto foi debatido próximo a agosto do ano passado com reuniões entre SDH/PR e os conselhos e como o CNDH ainda não estava formado, a agenda das conferências foi adiada para que ocorresse o diálogo também com este Conselho. Salientou que o antigo CDDPH não se debruçava muito sobre as conferências passadas e que esta seria uma questão muito importante para os conselhos. Portanto, esta seria uma oportunidade para que todos se envolvessem neste assunto. Passou a palavra ao Juliatto. **Juliatto (SDH/PR)** cumprimentou a todas e todos e se apresentou como diretor de promoção dos direitos humanos da SDH. Informou que foi criado um grupo de trabalho no início daquele ano com representantes de cada uma das secretarias para discutir a questão das conferências nacionais. Constatou que foram baixadas resoluções

1556 para a realização de um grande número de conferências pra 2015, do CONANDA
1557 (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), do CONADE (Conselho
1558 Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), CNDI (Conselho Nacional dos
1559 Direitos do Idoso) e CNCD/LGBT (Conselho Nacional de Combate à Discriminação e
1560 Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), todas
1561 de responsabilidade da SDH/PR. Tiveram então que debater neste grupo de trabalho
1562 como encaixar este grande número de conferências em um único ano. O CNDH ficou
1563 por último por conta da demora de sua composição e construção, já havia o aval dos
1564 outros quatro conselhos sobre as conferências conjuntas e agora a SDH/PR precisava do
1565 aval do CNDH. Informou que a ideia de uma conferência conjunta surgiu
1566 primeiramente com o Fórum Mundial de Direitos Humanos, em 2013, que foi um
1567 grande evento para o Brasil. Com a participação de mais de 10 mil pessoas e 74 países,
1568 percebeu-se que era possível realizar em Brasília um evento de grande porte, que tratou
1569 de diversas temáticas de direitos humanos em um único centro de convenções, o CICB.
1570 O Fórum foi um sucesso, foi realizado outro no Marrocos em 2014 e haverá outro na
1571 Argentina em 2015, criando um ciclo mundial de discussão em direitos humanos e o
1572 Brasil se encontra como protagonista nessas discussões com a criação do Fórum de
1573 Direitos Humanos, o Fórum Mundial Social, o Rio+20. Este seria o contexto atual.
1574 Haveria muito trabalho a ser feito com a realização de quatro conferências entre julho e
1575 dezembro de 2015 em meio a planejamento, acertos e contratações, exigindo no mínimo
1576 6 meses de planejamento para cada uma, sendo que estas antecederiam a Conferência
1577 Nacional de Direitos Humanos. Entenderam que as temáticas da pessoa idosa, criança e
1578 adolescente, LGBT e pessoa com deficiência estariam todas abarcadas no tema geral
1579 dos direitos humanos, por mais que uma não substitua a outra, são transversais e se
1580 inter-relacionam e, por isso, perceberam que essas discussões precisavam ser
1581 fomentadas dentro da SDH/PR e na sociedade. Foi com esse entendimento, de
1582 transversalidade dos temas, que construiu-se a ideia de realização de uma conferência
1583 conjunta entre os cinco conselhos, com discussões paralelas e uma coordenação
1584 conjunta entre todos os conselhos, com um calendário único de evento. A partir disso,
1585 propôs a realização de quatro conferências paralelas e conjuntas anteriores à
1586 Conferência Nacional de Direitos Humanos, que ocorreria logo em seguida, na mesma
1587 semana. Esta união teria como resultado o fortalecimento de um documento substancial
1588 a ser enviado para o governo federal sobre a temática de direitos humanos para uma
1589 futura execução de políticas públicas. Haveria uma atividade de credenciamento inicial
1590 das conferências temáticas acontecendo num domingo, as pessoas já chegando durante o
1591 sábado e domingo, segunda-feira seria a abertura de uma das conferências do
1592 CONADE, e já iniciando os trabalhos dos grupos de trabalho temário das outras
1593 conferências; no mesmo dia teríamos uma abertura do LGBT a tarde, para que houvesse
1594 as aberturas individuais em tempos específicos, e os grupos de trabalho das demais
1595 continuam trabalhando; abertura do CONANDA à noite com os grupos de trabalho e no
1596 dia seguinte a abertura do CNDI pela manhã e as conferências temáticas acontecendo.
1597 No terceiro dia aconteceriam ainda grupos de trabalho e começariam as plenárias
1598 finalísticas das temáticas, com a finalização das discussões e apresentação dos relatórios
1599 ou pelo menos a recepção dos relatórios sem a sua apresentação, que ocorreria no

evento à noite, onde se conseguiria concentrar as três coordenações temáticas com os seus representantes num evento de abertura da Conferência Nacional de Direitos Humanos; nesse evento a Presidenta se faria presente e recepcionaria os relatórios dos anais das quatro conferências temáticas e faria a abertura da Conferência Nacional de Direitos Humanos. Sobre os delegados: haveria uma estrutura moderna, com aberturas em separado e a possibilidade de análise prévia e aprovação via web dos regimentos das outras quatro conferências: aprovados os delegados, abririam-se salas de web conferência, recepcionando todos os delegados que estão nos seus estados, encaminhando um documento orientador inicial e construindo um documento final com as regras de condução de cada uma das conferências temáticas. Os delegados seriam definidos durante as etapas estaduais ou regionais das conferências temáticas, a proposta seria que essas conferências temáticas, por estarem sendo realizadas conjuntamente, possam também já encaminhar um conjunto de delegados que possa automaticamente participar da Conferência Nacional de Direitos Humanos. A estimativa de delegados para 12º Conferência Nacional de Direitos Humanos é de dois mil delegados, mais que o dobro do que foi a conferência de 2008; cem delegados de cada uma das conferências seriam repassados automaticamente para Conferência Nacional de Direitos Humanos. Ao todo seria em torno de mil e duzentos delegados escolhidos nas etapas estaduais, que é um processo que o CNDH teria que disparar, por exemplo, as conferências municipais com datas até maio, as estaduais até julho de 2015 e a nacional em dezembro. Os conselheiros teriam que decidir se farão conferências regionais ou não, mas sempre com a ideia de que têm apenas um ano para todo o processo, sempre pensando em um tempo entre as municipais e estaduais para que possa haver discussão entre elas e haja tempo para criar um documento orientador para a nacional em dezembro. A temática principal sugerida para a Conferência Nacional de Direitos Humanos foi a de construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos, que já é pauta desde a 9ª Conferência. Existiriam outros eixos a serem tratados também, mas esta seria a discussão central, que também faria parte da demanda das outras quatro conferências para que, por meio do sistema, eles possam acompanhar as evoluções das políticas públicas nessa área; o Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos poderia ajudar na construção disso. Destacou os pontos fortes para essa proposta de conferência conjunta: fortalecimento e ampliação da participação social com visibilidade nacional para ação conjunta; fortalecimento das redes de várias temáticas de direitos humanos com a formação de convênios, parcerias e ações de forma articulada; diálogo com o Fórum Inter-Conselhos; definição de prioridades para o monitoramento do PPA 2016/2019, pois já há um compromisso do governo que as atividades de monitoramento do novo PPA já passem antes pela discussão na conferência de dezembro de 2015; possibilidade de que as mesas diretoras das conferências compartilhem durante o processo intercessões de políticas; otimização de recursos dado o aumento de investimento; percepção dos ganhos com a integração das discussões das temáticas; participação efetiva de delegados das conferências temáticas na 12º Conferência Nacional de Direitos Humanos. Concluiu dizendo que, em resumo, a proposta era essa. Pediu que os conselheiros avaliassem a viabilidade disso para que a SDH possa baixar uma portaria para que as resoluções já baixadas pelo CONANDA e pelo CNDI pudessem ser

modificadas. Iniciou a leitura da minuta de portaria que dispõe sobre as diretrizes para a organização e realização das conferências conjuntas e aguardaria o aval do CNDH. **Esta minuta de portaria se encontra anexa a este documento.** Após a leitura da minuta, Juliatto resumiu que ela basicamente faz o chamamento da conferência nacional conjunta e define a necessidade de um comitê executivo das conferências conjuntas, que seria diferente dos comitês organizadores dos conselhos, que tratam das conferências de forma separada. O comitê executivo comportaria seis representantes da SDH/PR (um de cada secretaria) e dois representantes de cada um dos cinco conselhos nacionais. Por fim, em nome da SDH/PR parabenizou o início dos trabalhos do CNDH, desejou muito sucesso e muito trabalho diante de uma dura empreitada pela frente. Agradeceu pelo espaço e passou a palavra ao Vice-presidente interino. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** agradeceu Juliatto pela apresentação e disse que os conselheiros vêm dialogando a respeito dessa proposta, que considerou grandiosa. Passou a palavra às impressões dos conselheiros para que, em seguida, pudessem discutir propostas e, por fim, realizar encaminhamentos. O conselheiro **Alexandre Ghisleni (MRE)** agradeceu a exposição e a iniciativa da SDH/PR em organizar a conferência nacional. Pediu uma precisão com relação ao prazo necessário para que o Conselho se manifestasse a respeito da minuta de portaria. Por conta do esvaziamento da reunião, pediu um pouco mais de tempo para a decisão para que pudessem circular as informações entre todos os conselheiros e recolher opiniões. A conselheira **Melisanda Trentin (Justiça Global)** achou interessante a iniciativa, mas se disse estar muito confusa com tantas informações e que todos precisariam de um pouco mais de tempo para dialogar e poder se manifestar a respeito. Sobre a temática da conferência, reforçou que é algo que também precisaria ser debatido e que não conseguiria visualizar o tema do sistema nacional de direitos humanos como uma agenda de luta, tendo a necessidade de analisar tudo com mais calma. O conselheiro **Ronaldo Campos (PF)** destacou que havia a presença de doze conselheiros, mais da metade na reunião e que, pelo o que entendeu, não se trataria ali de debater temas específicos, mas apenas a organização do evento. Da parte dele, a minuta estaria aprovada. **Maria Dirlene Marques (RNFS)** concordou com as pontuações da conselheira Melisanda dizendo que achou a proposta inovadora, mas precisaria ser amadurecida entre os conselheiros, pois acha complicado tomar uma decisão rápida diante de uma proposta tão grandiosa. Indagou como seriam tomadas as deliberações sendo que os delegados seriam escolhidos à distância. Mostrou-se preocupada também com o tema, que iria necessariamente direcionar os conteúdos temáticos, e com a necessidade de ter maior clareza sobre o assunto, independentemente de haver quórum ou não. **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** compartilhou sua experiência como membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que pretende diminuir o número de delegadas para a próxima conferência para dar maior empoderamento às conferências estaduais e municipais, e decidiu por um tema geral para ser debatido na nacional e que, possivelmente, incluiria a questão do sistema nacional de políticas para as mulheres. Pediu para que os conselheiros ficassem despreocupados quanto à questão do tema, pois é algo que ainda está sendo construído, mas esclareceu que se pensou neste tema do sistema de direitos humanos no intuito de empoderar a política pública de direitos humanos e não deixá-la cair como um tema

irônico e banalizado como vemos nas redes sociais. A preocupação maior estaria no diálogo com estados e municípios, que já estão questionando a respeito da agenda e da temática nacional. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** disse ter entendido a questão do sistema nacional para o fortalecimento de políticas públicas, mas particularmente não se mostrou convencido de que uma Conferência Nacional de Direitos Humanos tenha que ter uma temática como essa, que poderia ser construída a partir de fóruns, debates e encontros. Um sistema como esse não se estabeleceria numa conferência, que é um processo grandioso e extremamente caro, e sim a partir da luta política das entidades e dos organismos de promoção e defesa dos direitos humanos. Como segundo ponto, colocou sua preocupação com relação à participação da sociedade civil no processo de construção da conferência. Disse acreditar que o Fórum Nacional de Direitos Humanos precisa também estar incluído nesse processo de construção, bem como os suplentes do conselho. **Vladimir de Lima (MJ)** questionou qual seria o prazo administrativo burocrático para que isso tudo possa ocorrer e se o tema não estava realmente fechado e se, diante disso, seria possível futuramente recosturar ou fazer emendas a este respeito. **Darci Frigo (Plataforma Dhesca)** ressaltou que o Conselho é uma novidade e precisaria se fortalecer e por isso a conferência não pode atrapalhar a construção do próprio Conselho, deve apenas ser vista como uma oportunidade. Para isso, deve ser delimitado exatamente o lugar que ela vai ocupar na vida do Conselho, para que possa ajudar a fortalecê-lo. Mostrou-se preocupado também com o processo histórico de construção das conferências de direitos humanos, que envolviam primeiramente apenas a Comissão de Direitos Humanos da Câmara e sociedade civil, só posteriormente foi colocada à SDH/PR. Disse achar interessante a presença novamente dessa comissão na construção da conferência. Quanto ao tema, sugeriu que fosse colocado de outra forma, como um eixo, um grupo de trabalho do Conselho ou um projeto da SDH/PR, pois não há oposição quanto à construção de um sistema de direitos humanos, apenas com relação à sua inserção como tema central da conferência. Já havia sido colocado antes que o enfrentamento de posições contrárias aos direitos humanos é a questão central de disputa na nossa sociedade, precisa ser debatida, e a conferência seria a grande oportunidade para isso. A partir disso seriam tiradas outras discussões, como as questões de monitoramento e os grandes temas emergentes. Segundo ele, ainda não há um consenso quanto ao tema a ser proposto pelos conselheiros. Disse ainda que a sociedade civil gostaria de no mínimo poder fazer uma plenária onde pudessem debater essas questões, não haveria legitimidade naquele momento para deliberar sobre isso. **Juliatto (SDH/PR)** ressaltou que o debate entre os outros conselhos ao longo daquele ano concluiu que deveriam inovar no projeto para que se conquistasse resultados diferentes das conferências anteriores, com a possibilidade da construção de uma agenda conjunta. Essa portaria não amarraria os eixos temáticos e o documento orientador. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** consultou os outros conselheiros quanto à possibilidade de uma reunião no dia 16 de dezembro, junto à oficina da ACNUDH, para debater alguma alteração nessa portaria. **Alexandre Ghisleni (MRE)** propôs que essa discussão fosse passada aos outros conselheiros por e-mail, já que muitos não poderiam estar presentes para debater nos dias 15 e 16. Destacou que uma das questões que surgiram foi quanto ao eixo temático. O mais difícil para aquele momento seria os

presentes se pronunciarem sem a presença de outros conselheiros. Sugeriu o encaminhamento de que fizessem o debate na segunda-feira, dia 15 de dezembro, com as pessoas disponíveis e circulassem a minuta de portaria entre todos os conselheiros dando um prazo para recolher os comentários. Só assim teriam condições de pronunciarem-se a este respeito até o final da semana seguinte. **Juliatto (SDH/PR)** lembrou que o comitê executivo criado pela portaria não iria discutir tema ou questões políticas de cada uma das conferências, seria um colegiado executivo, diferente e que não concorresse com a comissão organizadora. **Maria Dirlene Marques (RNFS)** questionou se não seria possível jogar as conferências municipais e estaduais um pouco mais pra frente e com isso daria um tempo maior para debater e publicar a portaria, já que haveria um espaço muito grande entre o fim das estaduais e o início da nacional. **Juliatto (SDH/PR)** respondeu que os conselhos nacionais precisam de tempo para construir a conferência em dezembro, mas poderia considerar a possibilidade do CNDH construir um desenho com datas distintas para as conferências municipais e estaduais, lembrando sempre que deve ser dada uma folga para que se permaneça dentro do planejamento. Alguns estados não conseguiriam fazer suas conferências dentro do prazo, os documentos precisariam de tempo para serem recepcionados e nem tudo necessariamente ocorre dentro do planejado. A conselheira **Maria Dirlene Marques (RNFS)** disse continuar insegura para tomar qualquer decisão. Concordeu que a proposta seja positiva, mas precisaria ser mais amadurecida. **Claudionor Barros (DPU)** destacou que também achou a proposta bem interessante e pela experiência que tem, acha ser fundamental a construção de um comitê executivo o quanto antes. As questões do tema e participação de movimentos seria outra coisa, muito importante em um segundo momento. Portanto, disse não ver problema na aprovação imediata da publicação da portaria, até porque dois membros participariam de toda a relação com o comitê executivo que, por sua vez, deve ser criado o quanto antes. **Helena Martins (Intervozes)** perguntou se não haveria condições de aprovar o encaminhamento do conselheiro Alexandre sobre o envio de uma proposta no final da semana seguinte. Dialogar com as outras entidades seria o mínimo para entender e tomar decisões a este respeito. **Maria Gutenara (Coordenadora-geral do CNDH)** mostrou-se de acordo com a proposta de um prazo de uma semana. Acrescentou que o calendário de conferências poderia ser alterado particularmente para o CNDH, deixando um menor intervalo entre uma conferência e outra. Sugeriu que a escolha dos membros para o comitê executivo seja feita também ao longo dessa semana de discussões virtuais. A preocupação maior seria mais quanto à conjuntura de urgências. Perguntou se seria consenso a ideia de dialogar com outros conselhos. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** respondeu que este diálogo seria consenso. **Maria Gutenara Araújo (Coordenadora-geral do CNDH)** compartilhou o tema da conferência da pessoa com deficiência, aprovado na semana anterior: *O desafio na implementação das políticas públicas da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos*. Ponderou que a palavra radicalidade resume bem o que todos ali queriam, que uma radicalidade nos estados, municípios, um fortalecimento. Portanto, a questão do sistema ainda não estaria decidida, ela poderia sair como um eixo. Comprometeu-se a enviar a portaria para que todos os conselheiros pudessem debatê-la. **Cristian Ribas**

1776 **(ENEGRECER)** salientou que a sociedade civil não tem nenhum interesse em
1777 inviabilizar ou tumultuar o processo de construção da conferência, o que colocam como
1778 pertinente é que ela tenha capacidade de dialogar e aprofundar-se sobre o melhor
1779 mecanismo que isso deva ser realizado. Pediu que a conselheira Helena repetisse a
1780 proposta para votação. **Helena Martins (Intervozes)** reforçou a proposta do
1781 conselheiro Alexandre de debater a este respeito em uma semana. **Cristian Ribas**
1782 **(ENEGRECER)** aprovou a proposta mediante um consenso e acrescentou que a
1783 portaria seria enviada aos e-mails de cada um. **Claudionor Barros (DPU)** perguntou se
1784 haveria previsão para a reunião do comitê executivo. **Maria Gutenara Araújo**
1785 **(Coordenadora-geral do CNDH)** respondeu que ainda não. **Cristian Ribas**
1786 **(ENEGRECER)** pediu um esforço por parte dos conselheiros para dialogar e este
1787 respeito ao longo da semana seguinte e pediu à SDH um espaço para a sociedade civil
1788 se reunir nos dias 15 e 16 para poder apresentar uma síntese desse conjunto de propostas
1789 e a partir disso apresentar uma opinião aos conselheiros que não estivessem presentes
1790 e encaminhar uma votação pela aprovação ou não dessa portaria. **Juliatto (SDH/PR)**
1791 agradeceu a todos e todas e pediu desculpas pelo protagonismo ao longo da discussão
1792 da pauta. **Cristian Ribas (ENEGRECER)** chamou o conselheiro Vladimir para voltar
1793 com pauta da correção das moções **Cristian Ribas (ENEGRECER)** aprovou as
1794 moções por aclamação. Abriu a palavra para os conselheiros que quisessem fazer
1795 comentários sobre o dia. A conselheira **Madalena Nobre (FBASD)** disse ter uma
1796 avaliação bastante positiva da reunião, parabenizou a mesa e a condução dos trabalhos
1797 por parte da Cristian e da Maria e a equipe da coordenação do CNDH. Colocou o
1798 cumprimento da pauta como ponto positivo e como dificuldade a falta de otimização
1799 dos debates para que o tempo fosse melhor aproveitados. Parabenizou a todos e pediu
1800 licença para se retirar. O conselheiro **Alexandre Ghisleni (MRE)** agradeceu o apoio de
1801 todas e todos e salientou que esse início de trabalho não poderia ser melhor diante de
1802 todos os pontos debatidos e acordados ao longo desses dias. O conselheiro **Vladimir de**
1803 **Lima (MJ)** agradeceu primeiramente a todos e todas pela participação e por terem
1804 conseguido dialogar de uma forma franca e fraterna. Disse que teriam a necessidade de
1805 construir cada vez mais, não somente com a sociedade civil, mas com movimentos
1806 sociais e movimentos populares, um diálogo junto ao governo para construir políticas
1807 públicas lado a lado, sabendo das dificuldades que existiriam muitas vezes pela
1808 institucionalidade. Destacou que todos avançaram muito nesses dias e por fim, deixou
1809 um registro à equipe da secretaria executiva do conselho, já que entendia ser muito
1810 difícil conciliar a agenda da SDH com a dos movimentos que participam deste
1811 Conselho. Registrou, por fim, que o Conselho vai conseguindo aparar as arestas do que
1812 cada um pretende para uma consecução dos objetivos comuns. O Vice-presidente
1813 interino **Cristian Ribas (ENEGRECER)** por fim, cumprimentou também a toda a
1814 equipe da secretaria executiva do conselho pela atenção junto aos conselheiros e pela
1815 solidariedade em construir um debate o mais horizontal e democrático possível.
1816 Cumprimentou a todos os conselheiros e conselheiras pelo compromisso, empenho e
1817 dedicação ao longo do dia, se desculpou por qualquer gafe na condução dos trabalhos e
1818 reiterou o que foi dito pela conselheira Dirlene de que os trabalhos iriam ser
1819 aperfeiçoados com os aprendizados. Desejou uma gestão de muita luta e disse ter a

1820 certeza de que este seria um Conselho de muita luta. Desejou uma boa noite a todas e a
1821 todos, um bom retorno e encerrou a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional
1822 dos Direitos Humanos.